



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 250/2018**

**PROCESSO Nº 283/2018**

**PREÂMBULO**

**A Prefeitura Municipal de Muriaé**, com sede na Avenida Maestro Sansão, nº 236, bairro Centro, Muriaé-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.947.581/0001-76, por meio da Pregoeira Sueli Ribas Paulino Costa e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 8.366/2018 de 02/01/2018, torna público que, na data, horário e local abaixo indicados, fará realizar licitação na modalidade de Pregão, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, tornando público a abertura do Processo nº 283/2018, na modalidade **Pregão Presencial nº 250/2018, tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Decreto Municipal nº 7.745/2017, Decreto Municipal nº 3.100/2006 e demais normas legais aplicáveis, bem como as condições estabelecidas neste Edital, sendo parte integrante os anexos deste, como se transcritos estivessem.

**A)** O Edital prevê o procedimento a ser observado pelo licitante em caso de dúvida de caráter técnico ou legal na interpretação de seus termos. A apresentação da proposta presume pleno conhecimento, entendimento e aceitação de todas as condições por parte da licitante e nos termos da lei, implica na sua aceitação automática, integral e irrevogável, motivo por que, após este ato, a Administração não tomará conhecimento de qualquer reclamação da proponente, fundada em erro, omissão, obscuridade ou ilegalidade do Edital.

**B)** Data, horário e local para início da sessão pública:

**CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "PRESIDENTE TANCREDO NEVES"**  
**- DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO -**  
**Endereço: Av. Maestro Sansão, nº 236 - 3º andar, Centro, Muriaé – MG, CEP 36.880-000**  
**Data: 22/01/2019 (vinte e dois de janeiro de dois mil e dezenove)**  
**Horário: 08:30 hs. (oito horas e trinta minutos) – HORÁRIO DE BRASÍLIA**

**C)** Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

- I - Termo de Referência (demais Secretarias)
- II - Termo de Referência (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social)
- III - Termo de Referência (Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer)
- IV - Modelo da Proposta de Preço.
- V - Modelo de Carta de Credenciamento.
- VI - Modelo de Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil.
- VII - Modelo de Atestado de Capacitação.
- VIII - Modelo de Declaração de ME ou EPP.
- IX - Minuta da Ata de Registro de Preços.
- X - Modelo da declaração de atendimento às Leis Municipais nºs 5.446/2017 e 5.524/2017
- XI – Modelo de Declaração Negativa de Vínculo Empregatício

**D)** Área Solicitante: Prefeitura Municipal de Muriaé.

**E)** Da utilização da Ata de Registro de Preços (não participantes), sendo permitida a adesão, caso haja interesse, para o DEMSUR, FUNDARTE e Câmara Municipal de Muriaé, em conformidade com o Decreto 7.892/2013 e alterações no Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018:

**F)** Caso haja interesse, conforme Decreto Federal 7.892/2013, Artigo 9º, Inciso III, será permitida a adesão, obedecendo a estimativa de quantidades a serem adquiridas, conforme o art 1º do Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018.

**G)** Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pelo DEMSUR, FUNDARTE e Câmara Municipal de Muriaé, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto 7.892/2013 e alterações no Decreto nº 9.488



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



de 30 de agosto de 2018.

H) Fica previsto neste edital de licitação que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador (Prefeitura Municipal de Muriaé), independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**1 - DO OBJETO**

1.1 – O objeto da presente licitação é o Registro de preço para eventual aquisição de material de escritório e expediente para atender as Secretarias Municipais Municipais.

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	245	UN	AGENDA - EMBALAGEM UNITÁRIA TAMANHO: 145 X 275 MM - TILIBRA OU SIMILAR
2	120	EMB	ALFINETE PARA MAPAS - EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES, Nº 1, CABEÇA DE POLIETILENO DE COR PRETA - ACC OU SIMILAR
3	135	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO - EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE, ALMOFADA Nº 3, TAMPA DE METAL, COMPOSIÇÃO: FELTRO, TECIDO, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, RESINA TERMOPLÁSTICA (CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO) - PILOT OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE
4	35	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO 150 N - EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE, COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, E.V.A., FELTRO - PILOT OU SIMILAR
5	111	EMB	BARBANTE - EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 1 ROLO, 4/6, 100% ALGODÃO, PESO LÍQUIDO 200 g.
6	5	UN	BOBINA HD ROSA - 40 CM X 200 MTS. - FIBERPAP OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE
7	70	UN	BOBINA PARA CALCULADORA / PDV - 57 MM X 60 M - DATAPEL OU SIMILAR
8	1000	UN	BOBINA PARA RELOGIO DE PONTO
9	1100	UN	BORRACHA - TAMANHO 40, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, POSSUIR SELO INMETRO (NBR 11786) - ZAP, MERCUR OU SIMILAR
10	450	UN	CADERNO "BROCHURA" - 48 FOLHAS, TAMANHO: 140 X 202 MM - FORONI OU SIMILAR
11	100	UN	CADERNO "BROCHURÃO" - COM PAUTA, 80 FLS., FORMATO MÍNIMO: 200 MM X 275 MM - FORONI OU SIMILAR
12	350	UN	CADERNO "BROCHURINHA" - COM PAUTA, 60 FOLHAS, TAMANHO: 140 X 202 MM - FORONI OU SIMILAR
13	105	UN	CADERNO CAPA DURA - 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS, 200 MM X 275 MM - TILIBRA OU SIMILAR
14	25	UN	CADERNO GRANDE - BROCHURÃO - 96 FOLHAS, 31 PAUTAS, CAPA DURA, FORMATO MÍNIMO: 203 X 278 MM, CAPA/CONTRACAPA: PAPELÃO 697 G/M <sup>2</sup> , REVESTIDO POR PAPEL OFF-SET 56 G/M <sup>2</sup> - TILIBRA OU SIMILAR
15	525	UN	CADERNO GRANDE ESPIRAL - 96 FOLHAS, TAMANHO MÍNIMO DE 200 MM X 275 MM - CREDEAL OU SIMILAR
16	75	UN	CAIXA ORGANIZADORA DE CORRESPONDÊNCIA DUPLA EM ACRÍLICO - CARBRINK, ACRIMET OU SIMILAR
17	75	UN	CAIXA ORGANIZADORA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA EM ACRÍLICO - CARBRINK, ACRIMET OU SIMILAR



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



18	2700	UN	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - DE PAPELÃO 25 x 35 x 13,5cm - POLY CART OU SIMILAR
19	550	UN	CAIXA PLÁSTICA PARA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA DIMENSÕES MÍNIMAS 25 X 35 X 13,5 CM (CORES VARIADAS) CARTONALE OU SIMILAR.
20	30	UN	CALCULADORA ELÉTRICA - EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE, 12 DÍGITOS, COM VISOR E USO DE BOBINA IMPRESSORA
21	125	UN	CALCULADORA ELETRÔNICA - EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE, 12 DÍGITOS, PORCENTAGEM, RAIZ QUADRADA, OPERAÇÕES BÁSICAS, SINAIS X, ÷, +, -, TAMANHO MÍNIMO: 20 X 2,2 X 16 CM - KENKO OU SIMILAR
22	6100	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA - ESCRITA MÉDIA, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM SELO INMETRO (CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO)
23	720	UN	CANETA MARCA-TEXTO - NÃO TÓXICO, COR AMARELA, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, PONTA DE POLIÉSTER, POSSUIR SELO INMETRO (NBR 11786)
24	250	UN	CANETA PARA RETROPROJETOR - PONTA 2,0 MM E/OU PONTA FINA, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, SOLVENTES, CORANTES, RESINAS, ADITIVOS (CORES AZUL E PRETO)
25	15	EMB	CARBONO - UMA FACE, EMBALAGEM CONTENDO 100 FLS., TAMANHO OFÍCIO, AZUL - CARFIGEL OU SIMILAR
26	5	UN	CARIMBO DATADOR - 6 DÍGITOS - TILIBRA OU SIMILAR
27	70	UN	CD RW - COM CAPA EM ACRÍLICO, CAPACIDADE 700 MB - SONY OU SIMILAR
28	70	UN	CD-R - CAPACIDADE 700 MB - MULTILASER OU SIMILAR
29	360	CX	CLIPS EM METAL NUMERO 2/0, CAIXA COM 100 UNIDADES - GASFER OU SIMILAR
30	330	CX	CLIPS EM METAL NUMERO 3/0, CAIXA COM 50 UNIDADES - GASFER OU SIMILAR
31	310	CX	CLIPS EM METAL NUMERO 8/0, CAIXA COM 100 UNIDADES
32	120	UN	COLA BASTÃO - PESO DE 8 GR., ATÓXICA, COMPOSIÇÃO: GLICERINA; POSSUIR SELO INMETRO - STYLO OU SIMILAR
33	360	UN	COLA BRANCA - PESO DE 90 GR., ATÓXICA, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA; POSSUIR SELO INMETRO - PRITT OU SIMILAR
34	202	UN	COLA BRANCA - PESO LÍQUIDO DE 1 KG, ATÓXICA, COMPOSIÇÃO: PVA, ÁGUA - FIX OU SIMILAR
35	14500	PCT	COPO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 200 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, CONFORME NORMA ABNT (NBR 14.865) - ZANATTA OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE
36	6020	PCT	COPO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 50 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, CONFORME NORMA ABNT (NBR 14865) - ZANATTA OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE
37	25	UN	CORRETIVO LÍQUIDO - A BASE DE ÁGUA, 18 ML. , ÁTOXICO, POSSUIR SELO INMETRO - BIC, TOQUE MÁGICO OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE
38	205	UN	CORRETIVO TIPO CANETA, MATERIAL A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, CORPO PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO RESINA/ÁGUA/PLÁSTIFICANTE E PIGMENTOS - 7 ML. - PILOT, BIC OU SIMILAR
39	30	UN	DISPENSADOR DE CLIPES - MAGNÉTICO, CORPO ACRÍLICO COM TAMPA -



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



			ACRIMET OU SIMILAR
40	65	UN	DVD R - CAPACIDADE 4,7 GB - MULTILASER OU SIMILAR
41	61	UN	DVD RW - CAPACIDADE 4,7 GB - MULTILASER OU SIMILAR
42	202	PCT	ELÁSTICO LÁTEX - AMARELO, EMBALAGEM DE 100 GR - MERCUR OU SIMILAR
43	1550	UN	ENVELOPE BRANCO - MEDIDA 114 X 229 MM, 75 GR. - FORONI OU SIMILAR
44	2020	UN	ENVELOPE BRANCO COMUM DE CARTA, SEM CEP - MEDIDA 114 X 162 MM - FORONI OU SIMILAR
45	3500	UN	ENVELOPE PARDOS - MEDIDA 16,2 CM X 22,9 CM, 80 GR. - IPECOL OU SIMILAR
46	2100	UN	ENVELOPE PARDOS - MEDIDA 17,6 CM X 25,0 CM, 80 GR. - IPECOL OU SIMILAR
47	4300	UN	ENVELOPE PARDOS - MEDIDA 25 CM X 35,3 CM, 80 GR. - IPECOL OU SIMILAR
48	2500	UN	ENVELOPE PARDOS - MEDIDA 31 CM X 41 CM, 80 GR. - IPECOL OU SIMILAR
49	110	UN	ESTILETE "FINO" - LÂMINA ESTREITA 9 MM, CORPO DE PLÁSTICO, SISTEMA DE TRAVA - STYLO, DESART OU SIMILAR
50	110	UN	ESTILETE LÂMINA "LARGA" COM 18 MM, CORPO DE PLÁSTICO, SISTEMA DE TRAVA - STYLO, DESART OU SIMILAR
51	20	EMB	ETIQUETAS - EMBALAGEM CONTENDO 100 FOLHAS, SENDO 1400 ETIQUETAS, 14 ETIQUETAS POR FOLHA, TAMANHO DA ETIQUETA: 33,9 X 101,6 MM - A4363
52	21	EMB	ETIQUETAS - EMBALAGEM CONTENDO 100 FOLHAS, SENDO 1600 ETIQUETAS, 16 ETIQUETAS POR FOLHA, TAMANHO DA ETIQUETA: 33,9 X 99,0 MM - A4362 - IMPRIMAX, PIMACO OU SIMILAR
53	250	UN	EXTRATOR PARA GRAMPOS - TIPO ESPÁTULA - FER-SAN OU SIMILAR
54	360	UN	FITA ADESIVA "DUREX" - TAMANHO: 12 MM X 40 MTS, COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO - ADERE OU SIMILAR
55	1830	UN	FITA CORRETIVA - EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE, TAMANHO 8 METROS X 4,2 MM - BIC OU SIMILAR
56	620	UN	FITA DE EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE - EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 4 ROLOS DE 45 MM X 45 M, COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO, ADESIVO À BASE DE RESINA, BORRACHA - SCOTH OU SIMILAR
57	20	UN	GRAMPEADOR PROFISSIONAL ESTRUTURA DE METAL PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS
58	105	UN	GRAMPEADOR TIPO ALICATE - EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE, CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS, 75 G/M <sup>2</sup> , GA 201, PARA GRAMPOS 24/6 E 26/6, EM METAL CROMADO.
59	43	EMB	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 - EMBALAGEM CONTENDO 1000 UNIDADES, SENDO 13 PENTES, TIPO COBREADOS, PRODUTOS NÃO PERECÍVEL, COMPOSIÇÃO: ARAME DE AÇO REVESTIDO - ACC OU SIMILAR
60	60	EMB	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 - EMBALAGEM CONTENDO 1000 UNIDADES, SENDO 13 PENTES, TIPO COBREADOS, PRODUTO NÃO PERECÍVEL, COMPOSIÇÃO: ARAME DE AÇO RESISTENTE À OXIDAÇÃO - ACC OU SIMILAR
61	305	EMB	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - EMBALAGEM CONTENDO 5.000 UNIDADES, SENDO 24 PENTES, TIPO COBREADOS, PRODUTO NÃO PERECÍVEL, COMPOSIÇÃO: ARAME DE AÇO REVESTIDO RESISTENTE À



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



			OXIDAÇÃO - ACC OU SIMILAR
62	20	EMB	GRAMPO PARA PASTAS - EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES, TIPO TRILHO, 80 MM, FABRICADO COM CHAPA DE AÇO REVESTIDA, PRODUTO NÃO PERECÍVEL - ACC OU SIMILAR
63	1030	UN	LÁPIS 6B - COMPOSIÇÃO: GRAFITE, MADEIRA, MATERIAL CERÂMICO, SELO INMETRO - FABER-CASTELL OU SIMILAR
64	20	UN	LÁPIS BORRACHA - COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL E SINTÉTICA, ABRASIVOS E AGENTES DE VULCANIZAÇÃO, POSSUIR INMETRO (NBR 11786) - FABER-CASTELL OU SIMILAR
65	20	UN	LÁPIS HB - COMPOSIÇÃO: GRAFITE MADEIRA, MATERIAL CERÂMICO, SELO INMETRO - FABER-CASTELL OU SIMILAR
66	1750	UN	LÁPIS PRETO Nº 2 - PRODUTO ATÓXICO, NÃO PERECÍVEL, FABRICADO COM MADEIRA PLANTADA, POSSUIR SELO INMETRO - PICZ, LABRA, VOYAGE OU SIMILAR
67	60	UN	LIVRO CAIXA - 100 FOLHAS, FORMATO: 218 X 319 MM, CAPA/CONTRACAPA: PAPELÃO 697 G/M <sup>2</sup> , REVESTIDA POR PAPEL OFF-SET 120 G/M <sup>2</sup> ; FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 63 G/M <sup>2</sup> - TILIBRA OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE
68	100	UN	LIVRO PARA ATAS - 100 FLS., CAPA PRETA PAPELÃO, REVESTIDO POR PAPEL KRAFT, FOLHAS INTERNAS 56 G/M <sup>2</sup> , FORMATO MÍNIMO DE 205 X 300 MM - TILIBRA, S. D. OU SIMILAR
69	30	UN	LIVRO PARA ATAS - 200 FLS., CAPA PRETA PAPELÃO, REVESTIDO POR PAPEL KRAFT, FOLHAS INTERNAS 56 G/M <sup>2</sup> , FORMATO MÍNIMO DE 205 X 300 MM - TILIBRA, S. D. OU SIMILAR
70	40	UN	LIVRO PARA ATAS - 50 FLS., CAPA PRETA PAPELÃO, REVESTIDO POR PAPEL KRAFT, FOLHAS INTERNAS 56 G/M <sup>2</sup> , FORMATO MÍNIMO DE 205 X 300 MM - TILIBRA, S. D. OU SIMILAR
71	110	UN	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, ADITIVOS COM PONTA DE FIBRA (CORES: PRETO E AZUL) - PILOT OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE
72	23000	EMB	Papel A4
73	75	EMB	PAPEL "LINHO" - EMBALAGEM CONTENDO 50 FOLHAS, 180 G/M <sup>2</sup> , TAMANHO: 210 X 297 MM (CORES VARIADAS) - FILIPAPER, OFF-PAPER OU SIMILAR
74	175	EMB	PAPEL "VERGÊ" - EMBALAGEM CONTENDO 50 FOLHAS, 180 G/M <sup>2</sup> , TAMANHO: 210 X 297 MM (CORES VARIADAS) - FILIPAPER, OFF-PAPER OU SIMILAR
75	160	PCT	PAPEL A3 - BRANCO, EMBALAGEM CONTENDO 500 FOLHAS, TAMANHO: 297 X 420 MM, 75 G/M <sup>2</sup> - COPIMAX OU SIMILAR
76	100	PCT	PAPEL A4 - COLORIDO, EMBALAGEM CONTENDO 500 FOLHAS, TAMANHO: 210 X 297 MM, 75 G/M <sup>2</sup> - COPIMAX, CHAMEX, REPORT OU SIMILAR
77	52	RL	PAPEL CONTACT - ROLO DE 20 M COMPRIMENTO / 0,45 M LARGURA - TRANSPARENTE - VINI-TAC, VULCAN OU SIMILAR
78	65	EMB	PAPEL FOTOGRÁFICO - EMBALAGEM CONTENDO 50 FLS., TAMANHO A4 210 X 297 MM, 245 GR., PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA - SANZANA OU SIMILAR
79	180	UN	PAPEL OPALINE A4 210 MM X 297 MM, 180 G/M <sup>2</sup> , BRANCO, PACOTE COM 50 FOLHAS
80	1050	UN	PAPEL PARDO - GRAMATURA: 80 G, TAMANHO: 90 X 62 CM - REALCE OU



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



			SIMILAR
81	215	EMB	PAPEL SULFITE A4 - EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 100 FOLHAS, TAMANHO: 210 X 297 MM, 75 G/M <sup>2</sup> (CORES: VARIADAS) - MAXCOTE, REPORT OU SIMILAR
82	140	UN	PASTA CATÁLOGO - COM 100 PLÁSTICOS, ESPESSURA 0,06 MM, TAMANHO OFÍCIO (COR: PRETO) - LÍDER OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE
83	120	UN	PASTA CATÁLOGO - COM 50 PLÁSTICOS, ESPESSURA 0,06 MM, TAMANHO OFÍCIO (COR: PRETO) - PLAST PARK OU SIMILAR
84	110	UN	PASTA COM ELÁSTICO "POLIONDAS" - TAMANHO OFÍCIO, LISA, 40 MM (CORES VARIADAS) - POLIBRAS OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE
85	100	UN	PASTA COM ELÁSTICO "POLIONDAS" - TAMANHO OFÍCIO, LISA, 55 MM (CORES VARIADAS) - POLIBRAS OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE
86	1150	UN	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO - TAMANHO OFÍCIO, LISA, SEM ESTAMPA (CORES VARIADAS) - POLYCART OU SIMILAR
87	370	UN	PASTA PAPELÃO COM TRILHO - TAMANHO OFÍCIO, DUPLEX GRAMPO - POLYCART OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE
88	250	UN	PASTA REGISTRADOR A-Z - CAPA DURA, TAMANHO OFÍCIO, COR PRETA, LOMBO LARGO (MÍNIMO DE 7,5 CM) - POLYCART, MARCARI OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE
89	305	EMB	PASTA SUSPENSIVA EM CARTÃO MARMORIZADO PLASTIFICADO (336 a 350g/m <sup>2</sup> ) ABAS COLADAS INTERNAMENTE PARA MELHOR ACABAMENTO DO PRODUTO. GRAMPO PLÁSTICO. COM 06 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA E 8 POSIÇÕES PARA GRAMPO PLÁSTICO. HASTE METÁLICA. CX C/ 50 PASTAS
90	105	UN	PASTA TIPO A/4 - SANFONADA DE PLÁSTICO COM 31 DIVISÕES
91	55	UN	PASTA TIPO CANALETA A4 - COR: TRANSPARENTE - POLIBRAS OU SIMILAR
92	105	UN	PEN DRIVE DE 8 GB
93	15	CX	PERCEVEJO - EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES - BAXMANN OU SIMILAR
94	110	UN	PERFURADOR PARA PAPEL - 2 FUROS, CAPACIDADE PARA 25 FLS., 75 G/M <sup>2</sup> , COR: PRETO, PRODUTO NÃO PERECÍVEL - GENMES OU SIMILAR
95	115	EMB	PILHA ALCALINA, TIPO BATERIA, USO GERAL, DE 9,0 V - PANASONIC OU SIMILAR
96	35	PCT	PILHA RECARREGÁVEL PARA CÂMERA DIGITAL - CARTELA COM 4 PILHAS, AA, 3000 mAh - SONY OU SIMILAR
97	90	UN	PILHA TIPO ALCALINA - PALITO, "AAA", PARA USO GERAL, 1,5 V, CARTELA COM 2 PILHAS - PANASONIC, DURACELL OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE
98	90	UN	PILHA TIPO ALCALINA - PEQUENA, AA, PARA USO GERAL, 1,5 V, CARTELA COM 2 PILHAS - PANASONIC, DURACELL OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE
99	35	UN	PILHA TIPO COMUM, GRANDE - D, DE 1,5 V, CARTELA COM 2 PILHAS - PANASONIC, DURACELL OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE
100	70	UN	PILHA TIPO COMUM, PEQUENA - AA, 1,5 V, PARA USO GERAL, CARTELA COM 4 PILHAS - PANASONIC OU SIMILAR



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



101	230	UN	PINCEL ATÔMICO "FINO" - COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, PONTA DE POLIÉSTER (CORES AZUL, PRETO, VERMELHO), POSSUIR SELO INMETRO - PILOT OU SIMILAR
102	230	UN	PINCEL ATÔMICO "GROSSO" - COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES, PONTA DE FELTRO (CORES AZUL, PRETO, VERMELHO) - PILOT OU SIMILAR
103	312	UN	PRANCHETA DE DURATEX - TAMANHO OFÍCIO, PRENDEDOR METÁLICO - ACRIMET OU SIMILAR
104	65	UN	PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA - 104 FLS., CAPA DURA - TILIBRA OU SIMILAR
105	41	UN	QUADRO BRANCO PARA AVISOS 1,20CM X 0,90CM MOLDURA DE MADEIRA
106	110	UN	QUADRO PARA AVISOS DE CORTIÇA DE 1,20 CM X 0,90 CM
107	565	UN	RÉGUA ACRÍLICA - TRANSPARENTE, 30 CM - BANDEIRANTE OU SIMILAR
108	32	UN	ROLETE DE TINTA - PARA MAQUINA CASIO, DISMAC, SELECONTA, SHARP EL 2507, TEXAS TI 5045 II, EMBALAGEM CONTENDO 1 ROLETE - COLORPRINT OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE
109	32	UN	ROLETE DE TINTA - PARA MAQUINA OLIVETTI LOGOS 642/644, DIVISUMA 612, EMBALAGEM CONTENDO 1 ROLETE - INKSTAND OU SIMILAR
110	31	UN	ROLETE ENTINTADOR - IR 40T, PARA CALCULADORA E IMPRESSORA
111	560	UN	TESOURA ESCOLAR PEQUENA - EMBALAGEM CONTENDO 01 TESOURA, PONTA ARREDONDADA, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL (TAMANHO APROXIMADO DE 6,5 CM), CABO DE PLÁSTICO (TAMANHO APROXIMADO DE 6 CM) - CIS OU SIMILAR
112	65	UN	TESOURA MULTI-USO - EMBALAGEM CONTENDO 1 TESOURA, 19 CM, LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL - MUNDIAL OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE
113	63	UN	TINTA PARA CARIMBO - FRASCO DE 42 ML, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS (CORES AZUL, PRETO, VERMELHO) - PILOT OU SIMILAR
114	40	UN	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO - FRASCO DE 20 ML, NÃO LAVÁVEL, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES - RADEX OU SIMILAR
115	131	UN	UMEDECEDOR PARA DEDOS NÃO TÓXICO E INODORO COM APROXIMADAMENTE 12G

1.2 - Os anexos fazem parte deste edital, como se transcritos estivessem.

**1.3 – FAVOR APRESENTAR PROPOSTA ELETRÔNICA NO INTUITO DE AGILIZAR OS ATOS DA SESSÃO PÚBLICA – MAQPROPOSTA NO SITE [WWW.MURIAE.MG.GOV.BR](http://WWW.MURIAE.MG.GOV.BR) JUNTAMENTE COM O EDITAL.**

## **2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 - Poderão participar deste Pregão Presencial os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos, sendo vedada a participação dos interessados que se encontrarem sob falência decretada, regime de consórcio, concordatárias, empresas estrangeiras que não estejam regularmente estabelecidas no País, aqueles que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Administração Pública.

**NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio”**



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



**no Pregão em tela.**

**2.2 - Endereço para envio dos envelopes:**

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "PRESIDENTE TANCREDO NEVES"

A/C: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Endereço: Av. Maestro Sansão, nº 236 - 3º andar, Centro, Muriaé – MG, CEP 36.880-000

2.2.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ não se responsabilizará por envelopes “Documentação” e “Proposta de Preço” endereçados via postal ou por outra forma, entregues em local diverso da Prefeitura Municipal de Muriaé, e que, por isso, não cheguem na data e horário previstos no preâmbulo deste instrumento convocatório.

2.3 - Aviso de abertura deste instrumento convocatório permanecerá afixada no quadro de avisos localizado no CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "PRESIDENTE TANCREDO NEVES" e poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na Av. Maestro Sansão, nº 236 - 3º andar, Centro, Muriaé – MG, no horário de 13:00 às 17:00 horas, ao custo gratuito.

**2.4 - As empresas que adquirirem o instrumento convocatório se obrigam a acompanhar o andamento do certame, junto ao Departamento de Licitação, com vista a possíveis alterações e avisos.**

**3 - DA REPRESENTAÇÃO, CREDENCIAMENTO E ENQUADRAMENTO "ME" OU "EPP"**

3.1 - Os documentos a seguir solicitados poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por Cartório ou publicação em órgão da imprensa oficial ou cópia simples acompanhada do respectivo original para conferência pelo Pregoeiro ou Comissão de Apoio e entregues ao Pregoeiro **FORA DOS ENVELOPES** "Proposta de Preços" e/ou "Documentação para Habilitação".

**3.1.1 – Não será realizada a autenticação de cópias simples de documentos com a apresentação de cópias autenticadas como originais.**

3.2 - Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular juntamente com **cópia do respectivo Estatuto, Contrato Social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes**, que lhes confira poderes para oferecer lances, negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

3.3 - O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes.

3.4 - Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente.

**3.5 - Juntamente a documentação supracitada, o licitante deverá apresentar declaração de cumprimento da Lei Municipal nº 5.446/2017 e suas alterações, conforme modelo constante do Anexo VIII deste edital ou declarar verbalmente fazendo constar em Ata de Sessão, sob pena de não recebimento do restante da documentação do licitante.**

3.6 - Caso não apresente os documentos citados nestes sub-itens (3.1, 3.2, 3.3, 3.4), a empresa não poderá formular ofertas e lances de preços (permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita) e praticar os demais atos pertinentes ao certame.

3.7 - O Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no **Anexo III**.

3.8 - Cada credenciado poderá representar uma única licitante.

3.9 - No ato da fase de “Credenciamento”, o representante credenciado declarará verbalmente que a empresa cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, e que não está impedido de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua





**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



habilitação.

3.9.1 - A declaração que se refere o item 3.9 será formulada pelo Pregoeiro, fazendo parte integrante da ata e assinada pelos representantes credenciados no presente certame.

3.10 - As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar declaração formal, expressa, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar.

3.10.1 – Para a comprovação da declaração constante no item 3.10, a licitante deverá, também, apresentar:

a) quando a empresa for optante pelo Simples Nacional: comprovante da opção pelo simples obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;

b) quando a empresa não for optante pelo Simples Nacional: prova através de documento expedido através da junta comercial (certidão simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte) com validade de até 90 dias ou Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

**3.10.2 - A concessão da extensão do prazo por mais 5 (cinco) dias úteis para regularização da documentação prevista no § 1º do Artigo 43 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, se dará por solicitação encaminhada ao Departamento de Licitações devidamente assinada pelo representante legal da proponente participante, dentro do prazo inicial concedido anteriormente.**

**4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.1 - A sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro.

4.2 - No dia, hora e local designados, o interessado ou seu representante legal deverá comprovar por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, e demais atos inerentes ao certame, conforme item 3, deste Edital.

4.3 - Aberta à sessão, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em envelopes fechados, com os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ-MG**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 250/2018**  
**ABERTURA DA SESSÃO DIA 22/01/2019 ÀS 08:30 HORAS**  
**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**  
**CNPJ SOB Nº:**

**ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ-MG**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 250/2018**  
**ABERTURA DA SESSÃO DIA 22/01/2019 ÀS 08:30 HORAS**  
**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**  
**CNPJ SOB Nº:**

4.4 - Declarado o encerramento para recebimento de envelopes, nenhum outro será aceito.

4.5 - Abertos, inicialmente os envelopes contendo as Propostas de Preços será feita a sua conferência e posterior rubrica.

4.6 - Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação somente serão abertos na forma descrita no item 7.9 deste Edital.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



## 5 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 - A Proposta de Preços deverá ser identificada (impressa em papel timbrado do proponente ou por carimbo que a identifique), em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, devidamente datada, assinada e rubricada, pelo sócio da empresa ou representante devidamente qualificado, sob pena de desclassificação.

**5.1.1 – As participantes deverão apresentar juntamente com a proposta escrita (dentro do envelope 01), proposta através de meio eletrônico (pen drive ou cd), no intuito de agilizar os atos da sessão pública.**

**5.1.2 – Os interessados que retirarem o edital pela internet, deverão entrar em contato com o Departamento de Licitações através do e-mail [licitacaoprefdemuriae@gmail.com](mailto:licitacaoprefdemuriae@gmail.com) e solicitar o arquivo para confecção da proposta eletrônica ou realizar o download no site - [www.muriae.mg.gov.br](http://www.muriae.mg.gov.br).**

5.2 - A Proposta de Preços deverá conter:

5.2.1 - Cotação de preços em moeda corrente nacional, expressos em algarismos.

5.2.2 - Marca e/ou Fabricante do objeto; Preço unitário, total e global do objeto, cotado conforme modelo de planilha de preços (Anexo II) deste Edital. Em caso de divergência entre os valores propostos, serão considerados os valores unitários. O preço global da proposta deverá ser escrito em algarismos e por extenso.

5.2.3 - Os preços para aquisição deverão ser apresentados com precisão de 02 (duas) casas decimais.

5.2.4 - Declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

5.2.5 - A empresa participante poderá cotar todos ou quaisquer itens.

5.2.6 - Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

5.3 - Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros materiais de cálculo.

5.4 - Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes. Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente edital.

5.5 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

5.6 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

## 6 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial ou cópia simples acompanhada do respectivo original para conferência pelo Pregoeiro ou Comissão de Apoio.

**6.1.1 – Não será realizada a autenticação de cópias simples de documentos com a apresentação de cópias autenticadas como originais.**

6.2 - Para fins de habilitação no presente certame serão exigidos os seguintes documentos:



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



6.2.1 - Prova de inscrição da licitante no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – (Cartão CNPJ).

6.2.2 – Prova de regularidade com a Fazenda Municipal.

6.2.3 – Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.

6.2.4 – Prova de regularidade com:

6.2.4.1 - Secretaria da Receita Federal e

6.2.4.2 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

6.2.4.3 - Relativa à Seguridade Social (INSS).

6.2.5 - Certidão de Regularidade de Situação – CRS – perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – (FGTS).

6.2.6 – Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante apresentação de certidão expedida pela Justiça do Trabalho, de acordo com a Lei Federal 12.440/2012.

6.2.7 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.2.8 - Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual e última alteração (se houver).

6.2.9 - Comprovação, mediante apresentação de Atestado de Capacitação fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, o qual mencione expressamente a aquisição referente ao objeto que se está propondo (vedada exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos), conforme modelo no Anexo V.

6.2.10 - Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme modelo no Anexo IV.

6.2.11 - Declaração de que seus diretores, sócios e gerentes e respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, **QUE NÃO EXERCE** qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações controladas direta ou indiretamente pelo poder público do Município de Muriaé, conforme modelo no Anexo IX.

### **6.3 - Disposições Gerais da Habilitação:**

6.3.1 - Não serão aceitos protocolos de entrega, declarações ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

6.3.2 - As certidões exigidas (sub-itens 6.2.2 a 6.2.7) que não contiverem expresse o prazo de validade, não poderão ter data anterior a 180 (cento e oitenta) dias da data do recebimento das propostas.

6.3.3 - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.

## **7 - DA SESSÃO E DO JULGAMENTO**

7.1 - Aberta à sessão, os credenciados entregarão ao pregoeiro o envelope “Proposta de Preços” e “Documentos de habilitação”. Os envelopes de habilitação permanecerão fechados sob a guarda do mesmo.

7.2 - O pregoeiro procederá imediatamente à abertura do ENVELOPE-PROPOSTA, que verificará os preços cotados e a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste edital, desclassificando, aquelas que estiverem em desacordo com o edital.

7.2.1 - Para fins de classificação, o pregoeiro realizará o julgamento: **“Menor preço por item”**.

7.3 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, as situações previstas neste edital e anexos.



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



7.4 - Classificada as propostas, o autor da proposta de MENOR PREÇO, observando o disposto no item 7.2.1 deste edital, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à proposta de menor preço, ou as 03 (três) melhores propostas de preços quando não ocorrer ofertas no intervalo de dez por cento, conforme disposto na Lei nº 10.520/2002, será dada oportunidade de disputa.

7.5 - Será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

7.6 - A rodada de lances verbais será repetida até que não haja nenhum novo lance verbal.

7.7 - O proponente que desistir de apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, será excluído da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas.

7.8 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.8.1 - Será desclassificada a proposta cujo preço exceda o valor orçado pela Prefeitura Municipal de Muriaé, ou, seja manifestamente inexequível.

7.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva do item e ordenadas às propostas, será aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação do licitante que tiver ofertado menor preço.

7.10 - Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, o pregoeiro declarará a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.11 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

7.11.1 - Nas situações previstas nos subitens 7.8 e 7.11, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.12 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo pregoeiro, Equipe de Apoio e o (s) licitante (s) presente (s).

7.13 - Lavrada a ata, o processo licitatório será apreciado pela Procuradoria Jurídica do Município de Muriaé, o qual emitirá o parecer. Caso favorável, o certame será homologado pela autoridade superior, com posterior elaboração da Ata de Registro de Preços e respectivas assinaturas.

## **8 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 - Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento futuro nas condições nela estabelecidas.

8.1.1 - A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, no CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "PRESIDENTE TANCREDO NEVES", no Departamento de Licitação, na Av. Maestro Sansão, nº 236 - 3º andar, Centro, Muriaé, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua convocação.

8.2 - Na Ata de Registro de Preços deverá constar:

I. número de ordem em série anual;

II. número do pregão e do processo licitatório respectivo;

III. órgãos e/ou unidades integrantes do registro;



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



IV. qualificação do detentor do registro e de seu representante legal;

V. descontos propostos pelo adjudicatário;

VI. prazos e condições de entrega pactuado;

VII. condições de pagamento;

VIII. forma de revisão dos preços registrados;

IX. penalidades.

8.3 - O fornecimento do objeto será parcelado, conforme necessidades da Prefeitura Municipal de Muriaé e mediante emissão de Autorização de Fornecimento do setor de compras, devendo os produtos serem entregues no local a ser indicado na Autorização de Fornecimento (dentro do perímetro urbano de Muriaé).

8.3.1 - A Autorização de Fornecimento deverá ser emitida pelo Setor de Compras, observando-se sempre as regras estabelecidas neste edital e na Ata de Registro de Preços e nos demais regulamentos legais que regem a matéria.

**8.4 - O Município se reserva no direito de rejeitar os produtos fornecidos, caso esteja em desacordo com as especificações constantes do Edital ou da proposta comercial, cabendo à licitante contratada sua substituição imediatamente, sob pena de multa por atraso e/ou sua suspensão do contrato, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.**

8.5 - A licitante não fica exonerada de suas responsabilidades, por possíveis falhas ou defeitos constatados nos produtos após o seu recebimento, observados as disposições deste Edital.

8.6 - A licitante deverá manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão, rescisão contratual e/ou outras penalidades prevista em lei.

8.7 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações e demais normas aplicáveis, sendo assegurada ao detentor do preço registrado preferência em igualdade de condições.

## **9 – DA IMPUGNAÇÃO DO REGISTRO E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS**

9.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, desde que devidamente justificado.

9.1.1 - Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.1.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.2 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar os preços registrados, observado o seguinte:

I. As impugnações serão interpostas, por escrito e devidamente fundamentadas, ao responsável pelo Gestor do Registro de Preços, o qual deverá julgá-la no prazo de 03 (três) dias, a contar da sua apresentação;

II. As impugnações se darão em razão de incompatibilidade dos preços registrados com o vigente no mercado.

9.3 - Decorrido o prazo de validade da proposta, os preços poderão ser revistos mediante requerimento formal da licitante contratada, que deverá atender as seguintes disposições:

1. Protocolo do requerimento, dirigido ao Prefeito Municipal, acompanhado de todos os documentos que comprovem o aumento, com planilhas de custos, tabela, além de outros que possam complementar o pedido;
2. Validade do preço reajustado a contar da data efetiva de protocolo do pedido, entendida assim como a data em que se protocolou o último documento comprobatório da alteração de preços.

9.4 - A revisão do preço poderá ser efetivada por iniciativa da Administração Municipal ou do detentor do registro, uma vez comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

9.4.1 - Em qualquer caso, a revisão aplicada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



diferença apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

9.5 - Os preços registrados deverão ser revistos trimestralmente mediante a atualização da tabela e análise de mercado, sendo publicados em órgão oficial do município.

9.6 - Caso haja a extinção da tabela referência ou ainda que a mesma não mais exista ou ainda ocorrência de fato superveniente e devidamente comprovado de que a utilização da tabela tornou-se impossível ou insuficiente para a avaliação dos preços registrados, poderá ser adotado o preço apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, ou, caso não exista tal número, dentre as existentes.

9.6.1 - Para o cumprimento do sub-item 9.6, o Depto. de Compras negociará diretamente com o detentor do registro, objetivando obter melhor preço sobre o preço "média aritmética", utilizando como parâmetro o percentual de desconto de mercado sobre a média.

**10 – DOS PRAZOS E DA VALIDADE DO REGISTRO**

10.1 – O fornecimento do material será parcelado e a entrega em até 05 (cinco) dias úteis, conforme necessidade das Unidades, mediante emissão de Autorização de Fornecimento do setor de compras da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

10.1.1 - O fornecimento do material será parcelado e a entrega em até 05 (cinco) dias úteis, conforme necessidade das Unidades, mediante emissão de Autorização de Fornecimento do setor de compras das Secretarias Municipais.

10.1.2 - Os pedidos dos materiais ocorrerá de forma parcelada e a entrega em até cinco (05) dias, conforme a necessidade dos Programas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, mediante emissão de Autorização de Fornecimento do setor de compras.

10.2 - A Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em ...../...../..... (após homologação do certame), encerrando-se em ...../...../.....

10.3 - O pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação das demais licitantes, até a formalização do registro com a adjudicatária, devendo as empresas retirá-los até 05 (cinco) dias após este fato, sob pena de inutilização dos documentos neles contidos.

10.4 - A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, no CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "PRESIDENTE TANCREDO NEVES", no Departamento de Licitação, na Av. Maestro Sansão, nº 236 - 3º andar, Centro, Muriaé, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua convocação.

10.4.1 – A convocação para assinatura do contrato dar-se-á por meio eletrônico, ou seja, através do e-mail indicado na Proposta Comercial da proponente.

10.4.2 – Caso o representante legal da empresa não se apresente para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item 10.4, a Prefeitura Municipal de Muriaé convocará a empresa segunda colocada, verificando a aceitabilidade, na ordem de classificação, em conformidade com a legislação.

10.5 - A Prefeitura Municipal de Muriaé poderá em qualquer momento solicitar o cancelamento do pedido, em caso dos produtos não atender às condições mínimas de qualidade para o fim a que se destina, causando prejuízos e transtornos à Prefeitura Municipal de Muriaé.

**11 – DO PAGAMENTO**

11.1 - Será pago à adjudicatária os valores devidos pelo fornecimento à prazo, em até 30 (trinta) dias, a partir da apresentação da Nota Fiscal pela contratada e da comprovação e atestação pelo servidor encarregado da gestão do recebimento, sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a lei.



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



11.1.1 - O pagamento será via Ordem Bancária, creditado na instituição bancária eleita pela adjudicatária, que deverá indicar na Nota Fiscal o banco, número da conta e agência com a qual opera. O município de Muriaé não efetuará pagamento por meio de títulos de cobrança bancária.

11.2 - Qualquer erro ou omissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

11.3 - A cada pagamento efetuado pela **Prefeitura Municipal de Muriaé-MG**, a adjudicatária deverá comprovar sua regularidade fiscal com o Sistema de Seguridade Social – INSS e FGTS. Tal comprovação será objeto de confirmação "ON-LINE", sendo suspenso o pagamento caso esteja irregular no referido sistema. No caso de empresas estabelecidas no município de Muriaé, a adjudicatária deverá comprovar regularidade com o município, através da apresentação da CND Municipal.

## **12 – DOS RECURSOS**

12.1 - Qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, mediante registro em ata da síntese das suas razões, sendo-lhe desde já concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

12.3 - Qualquer recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

12.4 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na área de coordenação da Prefeitura Municipal de Muriaé/Departamento de Licitação, em Muriaé-MG, devendo o mesmo ter efeito quando solicitado por escrito ao pregoeiro.

## **13 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, nos termos do Decreto nº 3100/2006 de 01 de dezembro de 2006.

13.2 - Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação, erros ou atraso no fornecimento e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes penalidades:

13.3 - Advertência.

13.4 – Multa, estabelecida nos termos do Decreto nº 3.100 de 01 de dezembro de 2006:

I – 0,33% ( trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de produto ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplente, até o limite de 9,9%;

II – 10% (dez por cento) em caso de não entrega do produto ou conclusão do serviço ou rescisão do contrato, calculado sobre a parte inadimplente;

III – Até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



§ 1º – A multa será descontada dos créditos do contratado, das garantias ou por outra forma de cobrança administrativa ou judicial, se for o caso.

§ 2º – O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, e a multa será aplicada quando o atraso for superior a três dias;

§ 3º – A aplicação da multa não impede que concomitantemente sejam aplicadas outras penalidades previstas neste decreto.

13.5 - Suspensão temporária nos termos do Decreto nº 3100 de 01 de dezembro de 2006.

13.6 - Declaração de inidoneidades nos termos do Decreto nº 3100 de 01 de dezembro de 2006.

**14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1 - O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor farão parte integrante do edital, independentemente de transcrição.

14.2 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

14.3 - A presente licitação poderá ser revogada em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, sendo anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem qualquer tipo de indenização.

14.4 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a **Prefeitura Municipal de Muriaé-MG** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.5 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.6 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e que venha a ser aceito pelo Pregoeiro.

14.7 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

14.8 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

14.9 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade, qualidade e a segurança da contratação.

14.10 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação, ao Pregoeiro, na área de coordenação da **Prefeitura Municipal de Muriaé/Departamento de Licitação**, à Avenida Maestro Sansão, nº 236, Centro, Muriaé-MG.

14.11 – Eventuais informações poderão ser obtidas pelo telefone 032 3696-3317/3331/3312 ou pelo email –





**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

---



[licitacaoprefdemuriae@gmail.com](mailto:licitacaoprefdemuriae@gmail.com).

14.12 - Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

14.13 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes de Decreto, Leis e portarias relacionadas com esta modalidade de licitação.

14.14 - As decisões do Pregoeiro serão publicadas no *site* do Departamento de Licitações: [www.muriae.mg.gov.br](http://www.muriae.mg.gov.br)

14.15 - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o Foro da Comarca de Muriaé-MG, com exclusão de qualquer outro.

Muriaé-MG, 27 de dezembro de 2018

---

Sueli Ribas Paulino Costa  
Pregoeiro Oficial



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 250/2018**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA (DEMAIS SECRETARIAS)**

**1 - JUSTIFICATIVA**

1.1 – O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para eventual aquisição de Material de Escritório visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Muriaé.

**2 – OBJETO**

2.- O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para eventual aquisição de Material de Escritório visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Muriaé.

**3 - PRODUTO**

ITEM	QUANT	UNID	PRODUTO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	40	UN	AGENDA - EMBALAGEM UNITÁRIA TAMANHO: 145 X 275 MM - TILIBRA OU SIMILAR - AGENDA - EMBALAGEM UNITÁRIA TAMANHO: 145 X 275 MM - TILIBRA OU SIMILAR	R\$ 24,6000	R\$ 984,00
2	20	EMB	ALFINETE PARA MAPAS - EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES, Nº 1, CABEÇA DE POLIETILENO DE COR PRETA - ACC OU SIMILAR - ALFINETE PARA MAPAS - EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES, Nº 1, CABEÇA DE POLIETILENO DE COR PRETA - ACC OU SIMILAR	R\$ 5,7333	R\$ 114,67
3	30	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO - EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE, ALMOFADA Nº 3, TAMPA DE METAL, COMPOSIÇÃO: FELTRO, TECIDO, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, RESINA TERMOPLASTICA (CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO) - PILOT OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE - ALMOFADA PARA CARIMBO - EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE, ALMOFADA Nº 3, TAMPA DE METAL, COMPOSIÇÃO: FELTRO, TECIDO, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, RESINA TERMOPLASTICA (CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO) - PILOT OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE	R\$ 13,4333	R\$ 403,00
4	5	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO 150 N - EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE, COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, E.V.A., FELTRO - PILOT OU SIMILAR - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO 150 N - EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE, COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, E.V.A., FELTRO - PILOT OU SIMILAR	R\$ 11,4333	R\$ 57,17



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



5	10	EMB	BARBANTE - EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 1 ROLO, 4/6, 100% ALGODÃO, PESO LÍQUIDO 200 g. - BARBANTE - EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 1 ROLO, 4/6, 100% ALGODÃO, PESO LÍQUIDO 200 g.	R\$ 8,0833	R\$ 80,83
6	5	UN	BOBINA HD ROSA - 40 CM X 200 MTS. - FIBERPAP OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE - BOBINA HD ROSA - 40 CM X 200 MTS. - FIBERPAP OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE	R\$ 61,0000	R\$ 305,00
7	40	UN	BOBINA PARA CALCULADORA / PDV - 57 MM X 60 M - DATAPEL OU SIMILAR - BOBINA PARA CALCULADORA / PDV - 57 MM X 60 M - DATAPEL OU SIMILAR	R\$ 2,1000	R\$ 84,00
8	1000	UN	BOBINA PARA RELOGIO DE PONTO - BOBINA PARA RELOGIO DE PONTO	R\$ 36,3500	R\$ 36.350,00
9	100	UN	BORRACHA - TAMANHO 40, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, POSSUIR SELO INMETRO (NBR 11786) - ZAP, MERCUR OU SIMILAR - BORRACHA - TAMANHO 40, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, POSSUIR SELO INMETRO (NBR 11786) - ZAP, MERCUR OU SIMILAR	R\$ ,6567	R\$ 65,67
10	50	UN	CADERNO "BROCHURA" - 48 FOLHAS, TAMANHO: 140 X 202 MM - FORONI OU SIMILAR - CADERNO "BROCHURA" - 48 FOLHAS, TAMANHO: 140 X 202 MM - FORONI OU SIMILAR	R\$ 4,6833	R\$ 234,17
11	50	UN	CADERNO "BROCHURÃO" - COM PAUTA, 80 FLS., FORMATO MÍNIMO: 200 MM X 275 MM - FORONI OU SIMILAR - CADERNO "BROCHURÃO" - COM PAUTA, 80 FLS., FORMATO MÍNIMO: 200 MM X 275 MM - FORONI OU SIMILAR	R\$ 7,6333	R\$ 381,67
12	50	UN	CADERNO "BROCHURINHA" - COM PAUTA, 60 FOLHAS, TAMANHO: 140 X 202 MM - FORONI OU SIMILAR - CADERNO "BROCHURINHA" - COM PAUTA, 60 FOLHAS, TAMANHO: 140 X 202 MM - FORONI OU SIMILAR	R\$ 1,7333	R\$ 86,67
13	5	UN	CADERNO CAPA DURA - 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS, 200 MM X 275 MM - TILIBRA OU SIMILAR - CADERNO CAPA DURA - 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS, 200 MM X 275 MM - TILIBRA OU SIMILAR	R\$ 14,2333	R\$ 71,17
14	25	UN	CADERNO GRANDE - BROCHURÃO - 96 FOLHAS, 31 PAUTAS, CAPA DURA, FORMATO MÍNIMO: 203 X 278 MM, CAPA/CONTRACAPA: PAPELÃO 697 G/M², REVESTIDO POR PAPEL OFF-SET 56 G/M² -	R\$ 10,8833	R\$ 272,08



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



			TILIBRA OU SIMILAR - CADERNO GRANDE - BROCHURÃO - 96 FOLHAS, 31 PAUTAS, CAPA DURA, FORMATO MÍNIMO: 203 X 278 MM, CAPA/CONTRACAPA: PAPELÃO 697 G/M <sup>2</sup> , REVESTIDO POR PAPEL OFF-SET 56 G/M <sup>2</sup> - TILIBRA OU SIMILAR		
15	25	UN	CADERNO GRANDE ESPIRAL - 96 FOLHAS, TAMANHO MÍNIMO DE 200 MM X 275 MM - CREDEAL OU SIMILAR - CADERNO GRANDE ESPIRAL - 96 FOLHAS, TAMANHO MÍNIMO DE 200 MM X 275 MM - CREDEAL OU SIMILAR	R\$ 11,0000	R\$ 275,00
16	25	UN	CAIXA ORGANIZADORA DE CORRESPONDÊNCIA DUPLA EM ACRÍLICO - CARBRINK, ACRIMET OU SIMILAR - CAIXA ORGANIZADORA DE CORRESPONDÊNCIA DUPLA EM ACRÍLICO - CARBRINK, ACRIMET OU SIMILAR	R\$ 50,9000	R\$ 1.272,50
17	25	UN	CAIXA ORGANIZADORA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA EM ACRÍLICO - CARBRINK, ACRIMET OU SIMILAR - CAIXA ORGANIZADORA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA EM ACRÍLICO - CARBRINK, ACRIMET OU SIMILAR	R\$ 65,5000	R\$ 1.637,50
18	700	UN	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - DE PAPELÃO 25 x 35 x 13,5cm - POLYCART OU SIMILAR - CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - DE PAPELÃO 25 x 35 x 13,5cm - POLYCART OU SIMILAR	R\$ 2,6667	R\$ 1.866,67
19	200	UN	CAIXA PLÁSTICA PARA ARQUIVO MORTO EM POLIIONDA DIMENSÕES MÍNIMAS 25 X 35 X 13,5 CM (CORES VARIADAS) CARTONALE OU SIMILAR. - CAIXA PLÁSTICA PARA ARQUIVO MORTO EM POLIIONDA DIMENSÕES MÍNIMAS 25 X 35 X 13,5 CM (CORES VARIADAS) CARTONALE OU SIMILAR.	R\$ 5,1267	R\$ 1.025,33
20	5	UN	CALCULADORA ELÉTRICA - EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE, 12 DÍGITOS, COM VISOR E USO DE BOBINA IMPRESSORA - CALCULADORA ELÉTRICA - EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE, 12 DÍGITOS, COM VISOR E USO DE BOBINA IMPRESSORA	R\$ 319,3333	R\$ 1.596,67
21	20	UN	CALCULADORA ELETRÔNICA - EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE, 12 DÍGITOS, PORCENTAGEM, RAIZ QUADRADA, OPERAÇÕES BÁSICAS, SINAIS x, ÷, +, -, TAMANHO MÍNIMO: 20 X 2,2 X 16 CM - KENKO OU SIMILAR - CALCULADORA ELETRÔNICA - EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE, 12 DÍGITOS, PORCENTAGEM, RAIZ QUADRADA, OPERAÇÕES BÁSICAS, SINAIS x, ÷, +, -, TAMANHO MÍNIMO: 20 X 2,2	R\$ 29,8000	R\$ 596,00



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



			X 16 CM - KENKO OU SIMILAR		
22	1000	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA - ESCRITA MÉDIA, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM SELO INMETRO (CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO) - CANETA ESFEROGRÁFICA - ESCRITA MÉDIA, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, POSSUIR SELO INMETRO (CORES AZUL, PRETO, VERMELHO) - BIC, KILOMÉTRICA, COMPACTOR ECONOMIC OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE	R\$ 2,7833	R\$ 2.783,33
23	200	UN	CANETA MARCA-TEXTO - NÃO TÓXICO, COR AMARELA, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, PONTA DE POLIÉSTER, POSSUIR SELO INMETRO (NBR 11786) - CANETA MARCA-TEXTO - NÃO TÓXICO, COR AMARELA, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, PONTA DE POLIÉSTER, POSSUIR SELO INMETRO (NBR 11786) - PILOT OU SIMILAR	R\$ 3,0667	R\$ 613,33
24	50	UN	CANETA PARA RETROPROJETOR - PONTA 2,0 MM E/OU PONTA FINA, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, SOLVENTES, CORANTES, RESINAS, ADITIVOS (CORES AZUL E PRETO) - CANETA PARA RETROPROJETOR - PONTA 2,0 MM E/OU PONTA FINA, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, SOLVENTES, CORANTES, RESINAS, ADITIVOS (CORES AZUL E PRETO) - PILOT, FABER-CASTELL OU SIMILAR	R\$ 3,8667	R\$ 193,33
25	5	EMB	CARBONO - UMA FACE, EMBALAGEM CONTENDO 100 FLS., TAMANHO OFÍCIO, AZUL - CARFIGEL OU SIMILAR - CARBONO - UMA FACE, EMBALAGEM CONTENDO 100 FLS., TAMANHO OFÍCIO, AZUL - CARFIGEL OU SIMILAR	R\$ 53,6667	R\$ 268,33
26	5	UN	CARIMBO DATADOR - 6 DÍGITOS - TILIBRA OU SIMILAR - CARIMBO DATADOR - 6 DÍGITOS - TILIBRA OU SIMILAR	R\$ 21,5667	R\$ 107,83
27	10	UN	CD RW - COM CAPA EM ACRÍLICO, CAPACIDADE 700 MB - SONY OU SIMILAR - CD RW - COM CAPA EM ACRÍLICO, CAPACIDADE 700 MB - SONY OU SIMILAR	R\$ 4,5333	R\$ 45,33
28	10	UN	CD-R - CAPACIDADE 700 MB - MULTILASER OU SIMILAR - CD-R - CAPACIDADE 700 MB - MULTILASER OU SIMILAR	R\$ 1,3333	R\$ 13,33



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



29	200	CX	CLIPS EM METAL NUMERO 2/0, CAIXA COM 100 UNIDADES - GASFER OU SIMILAR - CLIPS EM METAL NUMERO 2/0, CAIXA COM 100 UNIDADES - GASFER OU SIMILAR	R\$ 3,0333	R\$ 606,67
30	200	CX	CLIPS EM METAL NUMERO 3/0, CAIXA COM 50 UNIDADES - GASFER OU SIMILAR - CLIPS EM METAL NUMERO 3/0, CAIXA COM 50 UNIDADES - GASFER OU SIMILAR	R\$ 3,0333	R\$ 606,67
31	200	CX	CLIPS EM METAL NUMERO 8/0, CAIXA COM 100 UNIDADES - CLIPS EM METAL NUMERO 8/0, CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 10,6000	R\$ 2.120,00
32	10	UN	COLA BASTÃO - PESO DE 8 GR., ATÓXICA, COMPOSIÇÃO: GLICERINA; POSSUIR SELO INMETRO - STYLO OU SIMILAR - COLA BASTÃO - PESO DE 8 GR., ATÓXICA, COMPOSIÇÃO: GLICERINA; POSSUIR SELO INMETRO - STYLO OU SIMILAR	R\$ 2,9667	R\$ 29,67
33	50	UN	COLA BRANCA - PESO DE 90 GR., ATÓXICA, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA; POSSUIR SELO INMETRO - PRITT OU SIMILAR - COLA BRANCA - PESO DE 90 GR., ATÓXICA, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA; POSSUIR SELO INMETRO - PRITT OU SIMILAR	R\$ 2,8000	R\$ 140,00
34	2	UN	COLA BRANCA - PESO LÍQUIDO DE 1 KG, ATÓXICA, COMPOSIÇÃO: PVA, ÁGUA - FIX OU SIMILAR - COLA BRANCA - PESO LÍQUIDO DE 1 KG, ATÓXICA, COMPOSIÇÃO: PVA, ÁGUA - FIX OU SIMILAR	R\$ 12,9333	R\$ 25,87
35	10000	PCT	COPO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 200 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, CONFORME NORMA ABNT (NBR 14.865) - ZANATTA OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE - COPO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 200 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, CONFORME NORMA ABNT (NBR 14.865) - ZANATTA, COPOBRAS OU SIMILAR	R\$ 4,5333	R\$ 45.333,33
36	5000	PCT	COPO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 50 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, CONFORME NORMA ABNT (NBR 14865) - ZANATTA OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE - COPO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 50 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, CONFORME NORMA ABNT (NBR 14865) - ZANATTA, COPOBRAS OU SIMILAR	R\$ 2,5133	R\$ 12.566,67
37	5	UN	CORRETIVO LÍQUIDO - A BASE DE ÁGUA, 18 ML. , ÁTOXICO, POSSUIR SELO INMETRO - BIC, TOQUE MÁGICO OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE	R\$ 3,2633	R\$ 16,32



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



			QUALIDADE - CORRETIVO LÍQUIDO - A BASE DE ÁGUA, 18 ML. , ÁTOXICO, POSSUIR SELO INMETRO - BIC, TOQUE MÁGICO OU SIMILAR		
38	5	UN	CORRETIVO TIPO CANETA, MATERIAL A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, CORPO PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO RESINA/ÁGUA/PLÁSTIFICANTE E PIGMENTOS - 7 ML. - PILOT, BIC OU SIMILAR - CORRETIVO TIPO CANETA, MATERIAL A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, CORPO PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO RESINA/ÁGUA/PLÁSTIFICANTE E PIGMENTOS - 7 ML. - PILOT, BIC OU SIMILAR	R\$ 6,8667	R\$ 34,33
39	15	UN	DISPENSADOR DE CLIPES - MAGNÉTICO, CORPO ACRÍLICO COM TAMPA - ACRIMET OU SIMILAR - DISPENSADOR DE CLIPES - MAGNÉTICO, CORPO ACRÍLICO COM TAMPA - ACRIMET OU SIMILAR	R\$ 8,1000	R\$ 121,50
40	5	UN	DVD R - CAPACIDADE 4,7 GB - MULTILASER OU SIMILAR - DVD R - CAPACIDADE 4,7 GB - MULTILASER OU SIMILAR	R\$ 1,4300	R\$ 7,15
41	10	UN	DVD RW - CAPACIDADE 4,7 GB - MULTILASER OU SIMILAR - DVD RW - CAPACIDADE 4,7 GB - MULTILASER OU SIMILAR	R\$ 3,9667	R\$ 39,67
42	50	PCT	ELÁSTICO LÁTEX - AMARELO, EMBALAGEM DE 100 GR - MERCUR OU SIMILAR - ELÁSTICO LÁTEX - AMARELO, EMBALAGEM DE 100 GR - MERCUR OU SIMILAR	R\$ 4,3333	R\$ 216,67
43	1000	UN	ENVELOPE BRANCO - MEDIDA 114 X 229 MM, 75 GR. - FORONI OU SIMILAR - ENVELOPE BRANCO - MEDIDA 114 X 229 MM, 75 GR. - FORONI OU SIMILAR	R\$ ,1267	R\$ 126,67
44	1000	UN	ENVELOPE BRANCO COMUM DE CARTA, SEM CEP - MEDIDA 114 X 162 MM - FORONI OU SIMILAR - ENVELOPE BRANCO COMUM DE CARTA, SEM CEP - MEDIDA 114 X 162 MM - FORONI OU SIMILAR	R\$ ,1233	R\$ 123,33
45	1000	UN	ENVELOPE PARDO - MEDIDA 16,2 CM X 22,9 CM, 80 GR. - IPECOL OU SIMILAR - ENVELOPE PARDO - MEDIDA 16,2 CM X 22,9 CM, 80 GR. - IPECOL OU SIMILAR	R\$ ,1833	R\$ 183,33
46	1000	UN	ENVELOPE PARDO - MEDIDA 17,6 CM X 25,0 CM, 80 GR. - IPECOL OU SIMILAR - ENVELOPE PARDO - MEDIDA 17,6 CM X 25,0 CM, 80 GR. - IPECOL OU SIMILAR	R\$ ,2200	R\$ 220,00
47	2000	UN	ENVELOPE PARDO - MEDIDA 25 CM X 35,3 CM, 80 GR. - IPECOL OU SIMILAR - ENVELOPE PARDO - MEDIDA 25 CM X 35,3	R\$ ,3033	R\$ 606,67



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



			CM, 80 GR. - IPECOL OU SIMILAR		
48	1000	UN	ENVELOPE PARD0 - MEDIDA 31 CM X 41 CM, 80 GR. - IPECOL OU SIMILAR - ENVELOPE PARD0 - MEDIDA 31 CM X 41 CM, 80 GR. - IPECOL OU SIMILAR	R\$ ,4300	R\$ 430,00
49	10	UN	ESTILETE "FINO" - LÂMINA ESTREITA 9 MM, CORPO DE PLÁSTICO, SISTEMA DE TRAVA - STYLO, DESART OU SIMILAR - ESTILETE "FINO" - LÂMINA ESTREITA 9 MM, CORPO DE PLÁSTICO, SISTEMA DE TRAVA - STYLO, DESART OU SIMILAR	R\$ 1,9167	R\$ 19,17
50	10	UN	ESTILETE LÂMINA "LARGA" COM 18 MM, CORPO DE PLÁSTICO, SISTEMA DE TRAVA - STYLO, DESART OU SIMILAR - ESTILETE LÂMINA "LARGA" COM 18 MM, CORPO DE PLÁSTICO, SISTEMA DE TRAVA - STYLO, DESART OU SIMILAR	R\$ 2,8167	R\$ 28,17
51	10	EMB	ETIQUETAS - EMBALAGEM CONTENDO 100 FOLHAS, SENDO 1400 ETIQUETAS, 14 ETIQUETAS POR FOLHA, TAMANHO DA ETIQUETA: 33,9 X 101,6 MM - A4363 - ETIQUETAS - EMBALAGEM CONTENDO 100 FOLHAS, SENDO 1400 ETIQUETAS, 14 ETIQUETAS POR FOLHA, TAMANHO DA ETIQUETA: 33,9 X 101,6 MM - A4363 - IMPRIMAX, PIMACO OU SIMILAR	R\$ 49,3333	R\$ 493,33
52	10	EMB	ETIQUETAS - EMBALAGEM CONTENDO 100 FOLHAS, SENDO 1600 ETIQUETAS, 16 ETIQUETAS POR FOLHA, TAMANHO DA ETIQUETA: 33,9 X 99,0 MM - A4362 - IMPRIMAX, PIMACO OU SIMILAR - ETIQUETAS - EMBALAGEM CONTENDO 100 FOLHAS, SENDO 1600 ETIQUETAS, 16 ETIQUETAS POR FOLHA, TAMANHO DA ETIQUETA: 33,9 X 99,0 MM - A4362 - IMPRIMAX, PIMACO OU SIMILAR	R\$ 47,1667	R\$ 471,67
53	50	UN	EXTRATOR PARA GRAMPOS - TIPO ESPÁTULA - FER-SAN OU SIMILAR - EXTRATOR PARA GRAMPOS - TIPO ESPÁTULA - FER-SAN OU SIMILAR	R\$ 2,1000	R\$ 105,00
54	150	UN	FITA ADESIVA "DUREX" - TAMANHO: 12 MM X 40 MTS, COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO - ADERE OU SIMILAR - FITA ADESIVA "DUREX" - TAMANHO: 12 MM X 40 MTS, COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO - ADERE OU SIMILAR	R\$ 1,4667	R\$ 220,00
55	300	UN	FITA CORRETIVA - EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE, TAMANHO 8 METROS X 4,2 MM - BIC OU SIMILAR - FITA CORRETIVA - EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE, TAMANHO 8 METROS X 4,2 MM - BIC OU SIMILAR	R\$ 7,7667	R\$ 2.330,00
56	100	UN	FITA DE EMPACOTAMENTO	R\$ 11,3167	R\$ 1.131,67





**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



			TRANSPARENTE - EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 4 ROLOS DE 45 MM X 45 M, COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO, ADESIVO À BASE DE RESINA, BORRACHA - SCOTH OU SIMILAR - FITA DE EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE - EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 4 ROLOS DE 45 MM X 45 M, COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO, ADESIVO À BASE DE RESINA, BORRACHA - SCOTH OU SIMILAR		
57	10	UN	GRAMPEADOR PROFISSIONAL ESTRUTURA DE METAL PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS - GRAMPEADOR PROFISSIONAL ESTRUTURA DE METAL PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS	R\$ 75,8333	R\$ 758,33
58	50	UN	GRAMPEADOR TIPO ALICATE - EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE, CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS, 75 G/M <sup>2</sup> , GA 201, PARA GRAMPOS 24/6 E 26/6, EM METAL CROMADO. - GRAMPEADOR TIPO ALICATE - EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE, CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS, 75 G/M <sup>2</sup> , GA 201, PARA GRAMPOS 24/6 E 26/6, EM METAL CROMADO.	R\$ 47,6333	R\$ 2.381,67
59	20	EMB	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 - EMBALAGEM CONTENDO 1000 UNIDADES, SENDO 13 PENTES, TIPO COBREADOS, PRODUTOS NÃO PERECÍVEL, COMPOSIÇÃO: ARAME DE AÇO REVESTIDO - ACC OU SIMILAR - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 - EMBALAGEM CONTENDO 1000 UNIDADES, SENDO 13 PENTES, TIPO COBREADOS, PRODUTOS NÃO PERECÍVEL, COMPOSIÇÃO: ARAME DE AÇO REVESTIDO - ACC OU SIMILAR	R\$ 7,5667	R\$ 151,33
60	20	EMB	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 - EMBALAGEM CONTENDO 1000 UNIDADES, SENDO 13 PENTES, TIPO COBREADOS, PRODUTO NÃO PERECÍVEL, COMPOSIÇÃO: ARAME DE AÇO RESISTENTE À OXIDAÇÃO - ACC OU SIMILAR - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 - EMBALAGEM CONTENDO 1000 UNIDADES, SENDO 13 PENTES, TIPO COBREADOS, PRODUTO NÃO PERECÍVEL, COMPOSIÇÃO: ARAME DE AÇO RESISTENTE À OXIDAÇÃO - ACC OU SIMILAR	R\$ 7,1000	R\$ 142,00
61	100	EMB	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - EMBALAGEM CONTENDO 5.000 UNIDADES, SENDO 24 PENTES, TIPO COBREADOS, PRODUTO NÃO PERECÍVEL, COMPOSIÇÃO: ARAME DE AÇO	R\$ 6,5533	R\$ 655,33



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



			REVESTIDO RESISTENTE À OXIDAÇÃO - ACC OU SIMILAR - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - EMBALAGEM CONTENDO 5.000 UNIDADES, SENDO 24 PENTES, TIPO COBREADOS, PRODUTO NÃO PERECÍVEL, COMPOSIÇÃO: ARAME DE AÇO REVESTIDO RESISTENTE À OXIDAÇÃO - ACC OU SIMILAR		
62	10	EMB	GRAMPO PARA PASTAS - EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES, TIPO TRILHO, 80 MM, FABRICADO COM CHAPA DE AÇO REVESTIDA, PRODUTO NÃO PERECÍVEL - ACC OU SIMILAR - GRAMPO PARA PASTAS - EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES, TIPO TRILHO, 80 MM, FABRICADO COM CHAPA DE AÇO REVESTIDA, PRODUTO NÃO PERECÍVEL - ACC OU SIMILAR	R\$ 13,8667	R\$ 138,67
63	30	UN	LÁPIS 6B - COMPOSIÇÃO: GRAFITE, MADERIA, MATERIAL CERÂMICO, SELO INMETRO - FABER-CASTELL OU SIMILAR - LÁPIS 6B - COMPOSIÇÃO: GRAFITE, MADERIA, MATERIAL CERÂMICO, SELO INMETRO - FABER-CASTELL OU SIMILAR	R\$ 2,1833	R\$ 65,50
64	20	UN	LÁPIS BORRACHA - COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL E SINTÉTICA, ABRASIVOS E AGENTES DE VULCANIZAÇÃO, POSSUIR INMETRO (NBR 11786) - FABER-CASTELL OU SIMILAR - LÁPIS BORRACHA - COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL E SINTÉTICA, ABRASIVOS E AGENTES DE VULCANIZAÇÃO, POSSUIR INMETRO (NBR 11786) - FABER-CASTELL OU SIMILAR	R\$ 3,1667	R\$ 63,33
65	10	UN	LÁPIS HB - COMPOSIÇÃO: GRAFITE MADERIA, MATERIAL CERÂMICO, SELO INMETRO - FABER-CASTELL OU SIMILAR - LÁPIS HB - COMPOSIÇÃO: GRAFITE MADERIA, MATERIAL CERÂMICO, SELO INMETRO - FABER-CASTELL OU SIMILAR	R\$ 1,7800	R\$ 17,80
66	250	UN	LÁPIS PRETO Nº 2 - PRODUTO ATÓXICO, NÃO PERECÍVEL, FABRICADO COM MADEIRA PLANTADA, POSSUIR SELO INMETRO - PICZ, LABRA, VOYAGE OU SIMILAR - LÁPIS PRETO Nº 2 - PRODUTO ATÓXICO, NÃO PERECÍVEL, FABRICADO COM MADEIRA PLANTADA, POSSUIR SELO INMETRO - PICZ, LABRA, VOYAGE OU SIMILAR	R\$ ,8500	R\$ 212,50
67	30	UN	LIVRO CAIXA - 100 FOLHAS, FORMATO: 218 X 319 MM, CAPA/CONTRACAPA: PAPELÃO 697 G/M², REVESTIDA POR PAPEL OFF-SET 120 G/M²; FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 63 G/M² - TILIBRA OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE - LIVRO	R\$ 20,9333	R\$ 628,00



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



			CAIXA - 100 FOLHAS, FORMATO: 218 X 319 MM, CAPA/CONTRACAPA: PAPELÃO 697 G/M <sup>2</sup> , REVESTIDA POR PAPEL OFF-SET 120 G/M <sup>2</sup> ; FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 63 G/M <sup>2</sup> - TILIBRA OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE		
68	50	UN	LIVRO PARA ATAS - 100 FLS., CAPA PRETA PAPELÃO, REVESTIDO POR PAPEL KRAFT, FOLHAS INTERNAS 56 G/M <sup>2</sup> , FORMATO MÍNIMO DE 205 X 300 MM - TILIBRA, S. D. OU SIMILAR - LIVRO PARA ATAS - 100 FLS., CAPA PRETA PAPELÃO, REVESTIDO POR PAPEL KRAFT, FOLHAS INTERNAS 56 G/M <sup>2</sup> , FORMATO MÍNIMO DE 205 X 300 MM - TILIBRA, S. D. OU SIMILAR	R\$ 14,4667	R\$ 723,33
69	30	UN	LIVRO PARA ATAS - 200 FLS., CAPA PRETA PAPELÃO, REVESTIDO POR PAPEL KRAFT, FOLHAS INTERNAS 56 G/M <sup>2</sup> , FORMATO MÍNIMO DE 205 X 300 MM - TILIBRA, S. D. OU SIMILAR - LIVRO PARA ATAS - 200 FLS., CAPA PRETA PAPELÃO, REVESTIDO POR PAPEL KRAFT, FOLHAS INTERNAS 56 G/M <sup>2</sup> , FORMATO MÍNIMO DE 205 X 300 MM - TILIBRA, S. D. OU SIMILAR	R\$ 27,2667	R\$ 818,00
70	30	UN	LIVRO PARA ATAS - 50 FLS., CAPA PRETA PAPELÃO, REVESTIDO POR PAPEL KRAFT, FOLHAS INTERNAS 56 G/M <sup>2</sup> , FORMATO MÍNIMO DE 205 X 300 MM - TILIBRA, S. D. OU SIMILAR - LIVRO PARA ATAS - 50 FLS., CAPA PRETA PAPELÃO, REVESTIDO POR PAPEL KRAFT, FOLHAS INTERNAS 56 G/M <sup>2</sup> , FORMATO MÍNIMO DE 205 X 300 MM - TILIBRA, S. D. OU SIMILAR	R\$ 10,3000	R\$ 309,00
71	10	UN	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, ADITIVOS COM PONTA DE FIBRA (CORES: PRETO E AZUL) - PILOT OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE - MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, ADITIVOS COM PONTA DE FIBRA (CORES: PRETO E AZUL) - PILOT OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE	R\$ 7,5333	R\$ 75,33
72	20000	EMB	Papel A4 - Papel A4, gramatura 75g/m <sup>2</sup> , medindo 210 x 297 mm, superfície lisa, não rugosa em ambas as faces, suave ao tato; cor: branco, compatível para utilização em máquina copadora, impressora laser e jato de tinta, com capacidade de imprimir acima de 100 cópias/minuto e COM 99,99% DE NÃO ATOLAMENTO nas impressoras, Resma com	R\$ 19,4667	R\$ 389.333,33



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



			500 folhas, certificação ISO 9001 e 14001 e Selo do INMETRO inscritos na embalagem. Conforme norma técnica ABNT NBR 15755/2009. Copimax, Chamex, Report ou similar com o mesmo padrão de qualidade		
73	20	EMB	PAPEL "LINHO" - EMBALAGEM CONTENDO 50 FOLHAS, 180 G/M <sup>2</sup> , TAMANHO: 210 X 297 MM (CORES VARIADAS) - FILIPAPER, OFF-PAPER OU SIMILAR - PAPEL "LINHO" - EMBALAGEM CONTENDO 50 FOLHAS, 180 G/M <sup>2</sup> , TAMANHO: 210 X 297 MM (CORES VARIADAS) - FILIPAPER, OFF-PAPER OU SIMILAR	R\$ 14,9600	R\$ 299,20
74	20	EMB	PAPEL "VERGÊ" - EMBALAGEM CONTENDO 50 FOLHAS, 180 G/M <sup>2</sup> , TAMANHO: 210 X 297 MM (CORES VARIADAS) - FILIPAPER, OFF-PAPER OU SIMILAR - PAPEL "VERGÊ" - EMBALAGEM CONTENDO 50 FOLHAS, 180 G/M <sup>2</sup> , TAMANHO: 210 X 297 MM (CORES VARIADAS) - FILIPAPER, OFF-PAPER OU SIMILAR	R\$ 14,4933	R\$ 289,87
75	100	PCT	PAPEL A3 - BRANCO, EMBALAGEM CONTENDO 500 FOLHAS, TAMANHO: 297 X 420 MM, 75 G/M <sup>2</sup> - COPIMAX OU SIMILAR - PAPEL A3 - BRANCO, EMBALAGEM CONTENDO 500 FOLHAS, TAMANHO: 297 X 420 MM, 75 G/M <sup>2</sup> - COPIMAX OU SIMILAR	R\$ 59,4667	R\$ 5.946,67
76	100	PCT	PAPEL A4 - COLORIDO, EMBALAGEM CONTENDO 500 FOLHAS, TAMANHO: 210 X 297 MM, 75 G/M <sup>2</sup> - COPIMAX, CHAMEX, REPORT OU SIMILAR - PAPEL A4 - BRANCO, EMBALAGEM CONTENDO 500 FOLHAS, TAMANHO: 210 X 297 MM, 75 G/M <sup>2</sup> - COPIMAX, CHAMEX, REPORT OU SIMILAR	R\$ 24,4167	R\$ 2.441,67
77	2	RL	PAPEL CONTACT - ROLO DE 20 M COMPRIMENTO / 0,45 M LARGURA - TRANSPARENTE - VINI-TAC, VULCAN OU SIMILAR - PAPEL CONTACT - ROLO DE 20 M COMPRIMENTO / 0,45 M LARGURA - TRANSPARENTE - VINI-TAC, VULCAN OU SIMILAR	R\$ 73,6667	R\$ 147,33
78	10	EMB	PAPEL FOTOGRÁFICO - EMBALAGEM CONTENDO 50 FLS., TAMANHO A4 210 X 297 MM, 245 GR., PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA - SANZANA OU SIMILAR - PAPEL FOTOGRÁFICO - EMBALAGEM CONTENDO 50 FLS., TAMANHO A4 210 X 297 MM, 245 GR., PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA - SANZANA OU SIMILAR	R\$ 41,9667	R\$ 419,67
79	100	UN	PAPEL OPALINE A4 210 MM X 297 MM, 180 G/M <sup>2</sup> , BRANCO, PACOTE COM 50 FOLHAS - PAPEL OPALINE A4 210 MM X 297 MM, 180 G/M <sup>2</sup> , BRANCO, PACOTE COM 50 FOLHAS	R\$ 14,0000	R\$ 1.400,00



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



80	50	UN	PAPEL PARD0 - GRAMATURA: 80 G, TAMANHO: 90 X 62 CM - REALCE OU SIMILAR - PAPEL PARD0 - GRAMATURA: 80 G, TAMANHO: 90 X 62 CM - REALCE OU SIMILAR	R\$ ,9100	R\$ 45,50
81	10	EMB	PAPEL SULFITE A4 - EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 100 FOLHAS, TAMANHO: 210 X 297 MM, 75 G/M² (CORES: VARIADAS) - MAXCOTE, REPORT OU SIMILAR - PAPEL SULFITE A4 - EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 100 FOLHAS, TAMANHO: 210 X 297 MM, 75 G/M² (CORES: VARIADAS) - MAXCOTE, REPORT OU SIMILAR	R\$ 6,1667	R\$ 61,67
82	10	UN	PASTA CATÁLOGO - COM 100 PLÁSTICOS, ESPESSURA 0,06 MM, TAMANHO OFÍCIO (COR: PRETO) - LÍDER OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE - PASTA CATÁLOGO - COM 100 PLÁSTICOS, ESPESSURA 0,06 MM, TAMANHO OFÍCIO (COR: PRETO) - LÍDER OU SIMILAR	R\$ 24,1600	R\$ 241,60
83	10	UN	PASTA CATÁLOGO - COM 50 PLÁSTICOS, ESPESSURA 0,06 MM, TAMANHO OFÍCIO (COR: PRETO) - PLAST PARK OU SIMILAR - PASTA CATÁLOGO - COM 50 PLÁSTICOS, ESPESSURA 0,06 MM, TAMANHO OFÍCIO (COR: PRETO) - PLAST PARK OU SIMILAR	R\$ 15,0000	R\$ 150,00
84	100	UN	PASTA COM ELÁSTICO "POLIONDAS" - TAMANHO OFÍCIO, LISA, 40 MM (CORES VARIADAS) - POLIBRAS OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE - PASTA COM ELÁSTICO "POLIONDAS" - TAMANHO OFÍCIO, LISA, 40 MM (CORES VARIADAS) - POLIBRAS OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE	R\$ 3,7833	R\$ 378,33
85	50	UN	PASTA COM ELÁSTICO "POLIONDAS" - TAMANHO OFÍCIO, LISA, 55 MM (CORES VARIADAS) - POLIBRAS OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE - PASTA COM ELÁSTICO "POLIONDAS" - TAMANHO OFÍCIO, LISA, 55 MM (CORES VARIADAS) - POLIBRAS OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE	R\$ 4,7167	R\$ 235,83
86	100	UN	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO - TAMANHO OFÍCIO, LISA, SEM ESTAMPA (CORES VARIADAS) - POLYCART OU SIMILAR - PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO - TAMANHO OFÍCIO, LISA, SEM ESTAMPA (CORES VARIADAS) - POLYCART OU SIMILAR	R\$ 2,3667	R\$ 236,67
87	20	UN	PASTA PAPELÃO COM TRILHO - TAMANHO OFÍCIO, DUPLEX GRAMPO - POLYCART OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE - PASTA PAPELÃO COM	R\$ 2,1133	R\$ 42,27



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



			TRILHO - TAMANHO OFÍCIO, DUPLEX GRAMPO - POLYCARTE OU SIMILAR		
88	120	UN	PASTA REGISTRADOR A-Z - CAPA DURA, TAMANHO OFÍCIO, COR PRETA, LOMBO LARGO (MÍNIMO DE 7,5 CM) - POLYCARTE, MARCARI OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE - PASTA REGISTRADOR A-Z - CAPA DURA, TAMANHO OFÍCIO, COR PRETA, LOMBO LARGO (MÍNIMO DE 7,5 CM) - POLYCARTE, MARCARI OU SIMILAR	R\$ 11,7333	R\$ 1.408,00
89	200	EMB	PASTA SUSPensa EM CARTÃO MARMORIZADO PLASTIFICADO (336 a 350g/m²) ABAS COLADAS INTERNAMENTE PARA MELHOR ACABAMENTO DO PRODUTO. GRAMPO PLÁSTICO. COM 06 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA E 8 POSIÇÕES PARA GRAMPO PLÁSTICO. HASTE METÁLICA. CX C/ 50 PASTAS - PASTA SUSPensa EM CARTÃO MARMORIZADO PLASTIFICADO (336 a 350g/m²) ABAS COLADAS INTERNAMENTE PARA MELHOR ACABAMENTO DO PRODUTO. GRAMPO PLÁSTICO. COM 06 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA E 8 POSIÇÕES PARA GRAMPO PLÁSTICO. HASTE METÁLICA. CAIXA COM 50 PASTAS.	R\$ 11,6833	R\$ 2.336,67
90	5	UN	PASTA TIPO A/4 - SANFONADA DE PLÁSTICO COM 31 DIVISÕES - PASTA TIPO A/4 - SANFONADA DE PLÁSTICO COM 31 DIVISÕES	R\$ 47,5000	R\$ 237,50
91	5	UN	PASTA TIPO CANALETA A4 - COR: TRANSPARENTE - POLIBRAS OU SIMILAR - PASTA TIPO CANALETA A4 - COR: TRANSPARENTE - POLIBRAS OU SIMILAR	R\$ 2,3167	R\$ 11,58
92	50	UN	PEN DRIVE DE 8 GB - PEN DRIVE DE 8 GB - KINGSTON OU SIMILAR	R\$ 32,4333	R\$ 1.621,67
93	5	CX	PERCEVEJO - EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES - BAXMANN OU SIMILAR - PERCEVEJO - EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES - BAXMANN OU SIMILAR	R\$ 4,6667	R\$ 23,33
94	10	UN	PERFURADOR PARA PAPEL - 2 FUROS, CAPACIDADE PARA 25 FLS., 75 G/M², COR: PRETO, PRODUTO NÃO PERECÍVEL - GENMES OU SIMILAR - PERFURADOR PARA PAPEL - 2 FUROS, CAPACIDADE PARA 25 FLS., 75 G/M², COR: PRETO, PRODUTO NÃO PERECÍVEL - GENMES OU SIMILAR	R\$ 33,1333	R\$ 331,33
95	5	EMB	PILHA ALCALINA, TIPO BATERIA, USO GERAL, DE 9,0 V - PANASONIC OU SIMILAR - PILHA ALCALINA, TIPO BATERIA, USO GERAL, DE 9,0 V - PANASONIC OU SIMILAR	R\$ 13,2333	R\$ 66,17



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



96	5	PCT	PILHA RECARREGÁVEL PARA CÂMERA DIGITAL - CARTELA COM 4 PILHAS, AA, 3000 mAh - SONY OU SIMILAR - PILHA RECARREGÁVEL PARA CÂMERA DIGITAL - CARTELA COM 4 PILHAS, AA, 3000 mAh - SONY OU SIMILAR	R\$ 54,9333	R\$ 274,67
97	50	UN	PILHA TIPO ALCALINA - PALITO, "AAA", PARA USO GERAL, 1,5 V, CARTELA COM 2 PILHAS - PANASONIC, DURACELL OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE - PILHA TIPO ALCALINA - PALITO, AAA, PARA USO GERAL, 1,5 V, CARTELA COM 2 PILHAS - PANASONIC OU SIMILAR	R\$ 6,7267	R\$ 336,33
98	50	UN	PILHA TIPO ALCALINA - PEQUENA, AA, PARA USO GERAL, 1,5 V, CARTELA COM 2 PILHAS - PANASONIC, DURACELL OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE - PILHA TIPO ALCALINA - PEQUENA, AA, PARA USO GERAL, 1,5 V, CARTELA COM 2 PILHAS - PANASONIC OU SIMILAR	R\$ 7,7967	R\$ 389,83
99	5	UN	PILHA TIPO COMUM, GRANDE - D, DE 1,5 V, CARTEL A COM 2 PILHAS - PANASONIC, DURACELL OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE - PILHA TIPO COMUM, GRANDE - D, DE 1,5 V, CARTEL A COM 2 PILHAS - PANASONIC OU SIMILAR	R\$ 13,0667	R\$ 65,33
100	30	UN	PILHA TIPO COMUM, PEQUENA - AA, 1,5 V, PARA USO GERAL, CARTELA COM 4 PILHAS - PANASONIC OU SIMILAR - PILHA TIPO COMUM, PEQUENA - AA, 1,5 V, PARA USO GERAL, CARTELA COM 4 PILHAS - PANASONIC OU SIMILAR	R\$ 4,5333	R\$ 136,00
101	30	UN	PINCEL ATÔMICO "FINO" - COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, PONTA DE POLIÉSTER (CORES AZUL, PRETO, VERMELHO), POSSUIR SELO INMETRO - PILOT OU SIMILAR - PINCEL ATÔMICO "FINO" - COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, PONTA DE POLIÉSTER (CORES AZUL, PRETO, VERMELHO), POSSUIR SELO INMETRO - PILOT OU SIMILAR	R\$ 2,7833	R\$ 83,50
102	30	UN	PINCEL ATÔMICO "GROSSO" - COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES, PONTA DE FELTRO (CORES AZUL, PRETO, VERMELHO) - PILOT OU SIMILAR - PINCEL ATÔMICO "GROSSO" - COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES,	R\$ 4,1833	R\$ 125,50



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



			SOLVENTES, PONTA DE FELTRO (CORES AZUL, PRETO, VERMELHO) - PILOT OU SIMILAR		
103	10	UN	PRANCHETA DE DURATEX - TAMANHO OFÍCIO, PRENDEDOR METÁLICO - ACRIMET OU SIMILAR - PRANCHETA DE DURATEX - TAMANHO OFÍCIO, PRENDEDOR METÁLICO - ACRIMET OU SIMILAR	R\$ 4,9500	R\$ 49,50
104	30	UN	PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA - 104 FLS., CAPA DURA - TILIBRA OU SIMILAR - PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA - 104 FLS., CAPA DURA - TILIBRA OU SIMILAR	R\$ 10,7667	R\$ 323,00
105	10	UN	QUADRO BRANCO PARA AVISOS 1,20CM X 0,90CM MOLDURA DE MADEIRA - QUADRO BRANCO PARA AVISOS 1,20CM X 0,90CM MOLDURA DE MADEIRA	R\$ 82,3333	R\$ 823,33
106	5	UN	QUADRO PARA AVISOS DE CORTIÇA DE 1,20 CM X 0,90 CM - QUADRO PARA AVISOS DE CORTIÇA DE 1,20 CM X 0,90 CM	R\$ 96,0000	R\$ 480,00
107	50	UN	RÉGUA ACRÍLICA - TRANSPARENTE, 30 CM - BANDEIRANTE OU SIMILAR - RÉGUA ACRÍLICA - TRANSPARENTE, 30 CM - BANDEIRANTE OU SIMILAR	R\$ 1,2833	R\$ 64,17
108	1	UN	ROLETE DE TINTA - PARA MAQUINA CASIO, DISMAC, SELECONTA, SHARP EL 2507, TEXAS TI 5045 II, EMBALAGEM CONTENDO 1 ROLETE - COLORPRINT OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE - ROLETE DE TINTA - PARA MAQUINA CASIO, DISMAC, SELECONTA, SHARP EL 2507, TEXAS TI 5045 II, EMBALAGEM CONTENDO 1 ROLETE - COLORPRINT OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE	R\$ 10,7667	R\$ 10,77
109	1	UN	ROLETE DE TINTA - PARA MAQUINA OLIVETTI LOGOS 642/644, DIVISUMA 612, EMBALAGEM CONTENDO 1 ROLETE - INKSTAND OU SIMILAR - ROLETE DE TINTA - PARA MAQUINA OLIVETTI LOGOS 642/644, DIVISUMA 612, EMBALAGEM CONTENDO 1 ROLETE - INKSTAND OU SIMILAR	R\$ 16,4333	R\$ 16,43
110	1	UN	ROLETE ENTINTADOR - IR 40T, PARA CALCULADORA E IMPRESSORA - ROLETE ENTINTADOR - IR 40T, PARA CALCULADORA E IMPRESSORA	R\$ 8,5333	R\$ 8,53
111	30	UN	TESOURA ESCOLAR PEQUENA - EMBALAGEM CONTENDO 01 TESOURA, PONTA ARREDONDADA, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL (TAMANHO APROXIMADO DE 6,5 CM), CABO DE PLÁSTICO (TAMANHO APROXIMADO DE 6 CM) - CIS OU SIMILAR -	R\$ 3,5000	R\$ 105,00





**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



			TESOURA ESCOLAR PEQUENA - EMBALAGEM CONTENDO 01 TESOURA, PONTA ARREDONDADA, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL (TAMANHO APROXIMADO DE 6,5 CM), CABO DE PLÁSTICO (TAMANHO APROXIMADO DE 6 CM) - CIS OU SIMILAR		
112	30	UN	TESOURA MULTI-USO - EMBALAGEM CONTENDO 1 TESOURA, 19 CM, LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL - MUNDIAL OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE - TESOURA MULTI-USO - EMBALAGEM CONTENDO 1 TESOURA, 19 CM, LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL - MUNDIAL OU SIMILAR	R\$ 13,4000	R\$ 402,00
113	30	UN	TINTA PARA CARIMBO - FRASCO DE 42 ML, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS (CORES AZUL, PRETO, VERMELHO) - PILOT OU SIMILAR - TINTA PARA CARIMBO - FRASCO DE 42 ML, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS (CORES AZUL, PRETO, VERMELHO) - PILOT OU SIMILAR	R\$ 7,2667	R\$ 218,00
114	10	UN	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO - FRASCO DE 20 ML, NÃO LAVÁVEL, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES - RADEX OU SIMILAR - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO - FRASCO DE 20 ML, NÃO LAVÁVEL, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES - RADEX OU SIMILAR	R\$ 7,9000	R\$ 79,00
115	30	UN	UMEDECEDOR PARA DEDOS NÃO TÓXICO E INODORO COM APROXIMADAMENTE 12G - UMEDECEDOR PARA DEDOS NÃO TÓXICO E INODORO COM APROXIMADAMENTE 12G	R\$ 3,1167	R\$ 93,50

#### 4 - FASES DE IMPLEMENTAÇÃO

4.1 - O fornecimento do material será parcelado e a entrega em até 5(cinco) dias úteis, conforme necessidade das Secretarias Requisitantes, mediante emissão de Autorização de Fornecimento do setor de compras da Prefeitura Municipal de Muriaé.

4.2 - A Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação terá vigência de 12 (doze) meses.

4.3 - A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, no CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "PRESIDENTE TANCREDO NEVES", no Departamento de Licitação, na Av. Maestro Sansão, nº 236 - 3º andar, Centro, Muriaé, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua convocação.

4.4 - O pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação das demais licitantes, até a formalização do registro com a adjudicatária, devendo as empresas retirá-los até 05 (cinco) dias após este fato, sob pena de inutilização dos documentos neles contidos.

4.5 - A Prefeitura Municipal de Muriaé, poderá em qualquer momento solicitar o cancelamento do pedido, em caso do fornecimento não atender às condições mínimas de qualidade para o fim a que se destina, causando prejuízos e transtornos à Prefeitura Municipal de Muriaé.



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



4.6- OS ITENS NÃO SERÃO DESTINADOS PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS, POIS UMA DAS EMPRESAS COTADAS NÃO SE ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICRO EMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS, NÃO ATENDENDO OS ART. 47,48 LCP 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES.

**5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da aquisição do objeto.
- b) Manter durante a execução deste Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- c) Apresentar à CONTRATANTE, a qualquer tempo, documentos que a mesma exigir.
- d) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do presente Contrato.
- e) Fornecer, conforme exigência do edital e Autorização de Fornecimento.

**6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- b) Pagar a importância correspondente ao fornecimento, no prazo contratado.
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, através de um servidor especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o mesmo.

**7 – RECURSO E PAGAMENTO**

7.1 - As despesas decorrentes do presente processo correrão à conta de dotação orçamentária, observada a respectiva unidade orçamentária, conforme especificado na Autorização de Fornecimento, a ser emitida pelo Setor de Compras.

7.2 - Será pago à adjudicatária os valores devidos pelo fornecimento à prazo, **em até 30 (TRINTA) dias**, a partir da apresentação da Nota Fiscal pela contratada e da comprovação e atestação pelo servidor encarregado da gestão do recebimento, sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a lei.

7.2.1 - O pagamento será via Ordem Bancária, creditado na instituição bancária eleita pela adjudicatária, que deverá indicar na Nota Fiscal o banco, número da conta e agência com a qual opera. O município de Muriaé não efetuará pagamento por meio de títulos de cobrança bancária.

7.3 - Qualquer erro ou omissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

7.4 - A cada pagamento efetuado pela **Prefeitura Municipal de Muriaé-MG**, a adjudicatária deverá comprovar sua regularidade fiscal com o Sistema de Seguridade Social – INSS e FGTS. Tal comprovação será objeto de confirmação "ON-LINE", sendo suspenso o pagamento caso esteja irregular no referido sistema.



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 250/2018**

**ANEXO II**

**TERMO DE REFERÊNCIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL)**

**1 - JUSTIFICATIVA**

1.1 – A presente licitação deve-se ao Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material de Expediente visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, visando proporcionar um bom desempenho em suas atividades administrativas, nos Programas e Projetos, proporcionando com maior eficiência e eficácia. .

**2 – OBJETO**

2.- Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**3 - PRODUTO**

ITEM	QUANT	UNID	PRODUTO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	200	UN	AGENDA - EMBALAGEM UNITÁRIA TAMANHO: 145 X 275 MM - TILIBRA OU SIMILAR	R\$ 24,6000	R\$ 4.920,00
2	100	EMB	ALFINETE PARA MAPAS - EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES, Nº 1, CABEÇA DE POLIETILENO DE COR PRETA - ACC OU SIMILAR	R\$ 5,7333	R\$ 573,33
3	100	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO - EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE, ALMOFADA Nº 3, TAMPA DE METAL, COMPOSIÇÃO: FELTRO, TECIDO, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, RESINA TERMOPLASTICA (CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO) - PILOT OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE	R\$ 13,4333	R\$ 1.343,33
4	30	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO 150 N - EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE, COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, E.V.A., FELTRO - PILOT OU SIMILAR	R\$ 11,4333	R\$ 343,00
5	100	EMB	BARBANTE - EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 1 ROLO, 4/6, 100% ALGODÃO, PESO LÍQUIDO 200 g.	R\$ 8,0833	R\$ 808,33
6	20	UN	BOBINA PARA CALCULADORA / PDV - 57 MM X 60 M - DATAPEL OU SIMILAR	R\$ 2,1000	R\$ 42,00
7	1000	UN	BORRACHA - TAMANHO 40, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, POSSUIR SELO INMETRO (NBR 11786) - ZAP, MERCUR OU SIMILAR	R\$ ,6567	R\$ 656,67
8	400	UN	CADERNO "BROCHURA" - 48 FOLHAS, TAMANHO: 140 X 202 MM - FORONI OU SIMILAR	R\$ 4,6833	R\$ 1.873,33
9	300	UN	CADERNO "BROCHURINHA" - COM PAUTA,	R\$ 1,7333	R\$ 520,00



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



			60 FOLHAS, TAMANHO: 140 X 202 MM - FORONI OU SIMILAR		
10	100	UN	CADERNO CAPA DURA - 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS, 200 MM X 275 MM - TILIBRA OU SIMILAR	R\$ 14,2333	R\$ 1.423,33
11	500	UN	CADERNO GRANDE ESPIRAL - 96 FOLHAS, TAMANHO MÍNIMO DE 200 MM X 275 MM - CREDEAL OU SIMILAR	R\$ 11,0000	R\$ 5.500,00
12	50	UN	CAIXA ORGANIZADORA DE CORRESPONDÊNCIA DUPLA EM ACRÍLICO - CARBRINK, ACRIMET OU SIMILAR	R\$ 50,9000	R\$ 2.545,00
13	50	UN	CAIXA ORGANIZADORA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA EM ACRÍLICO - CARBRINK, ACRIMET OU SIMILAR	R\$ 65,5000	R\$ 3.275,00
14	2000	UN	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - DE PAPELÃO 25 x 35 x 13,5cm - POLYCART OU SIMILAR	R\$ 2,6667	R\$ 5.333,33
15	300	UN	CAIXA PLÁSTICA PARA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA DIMENSÕES MÍNIMAS 25 X 35 X 13,5 CM (CORES VARIADAS) CARTONALE OU SIMILAR.	R\$ 5,1267	R\$ 1.538,00
16	20	UN	CALCULADORA ELÉTRICA - EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE, 12 DÍGITOS, COM VISOR E USO DE BOBINA IMPRESSORA -	R\$ 319,3333	R\$ 6.386,67
17	100	UN	CALCULADORA ELETRÔNICA - EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE, 12 DÍGITOS, PORCENTAGEM, RAIZ QUADRADA, OPERAÇÕES BÁSICAS, SINAIS x, ÷, +, -, TAMANHO MÍNIMO: 20 X 2,2 X 16 CM - KENKO OU SIMILAR -	R\$ 29,8000	R\$ 2.980,00
18	5000	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA - ESCRITA MÉDIA, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, POSSUIR SELO INMETRO (CORES AZUL, PRETO, VERMELHO) - BIC, KILOMÉTRICA, COMPACTOR ECONOMIC OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE	R\$ 2,7833	R\$ 13.916,67
19	500	UN	CANETA MARCA-TEXTO - NÃO TÓXICO, COR AMARELA, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, PONTA DE POLIÉSTER, POSSUIR SELO INMETRO (NBR 11786) - PILOT OU SIMILAR	R\$ 3,0667	R\$ 1.533,33
20	200	UN	CANETA PARA RETROPROJETOR - PONTA 2,0 MM E/OU PONTA FINA, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, SOLVENTES, CORANTES, RESINAS, ADITIVOS (CORES AZUL E PRETO) - PILOT, FABER-CASTELL OU SIMILAR	R\$ 3,8667	R\$ 773,33
21	10	EMB	CARBONO - UMA FACE, EMBALAGEM	R\$ 53,6667	R\$ 536,67



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



			CONTENDO 100 FLS., TAMANHO OFÍCIO, AZUL - CARFIGEL OU SIMILAR		
22	50	UN	CD RW - COM CAPA EM ACRÍLICO, CAPACIDADE 700 MB - SONY OU SIMILAR	R\$ 4,5333	R\$ 226,67
23	50	UN	CD-R - CAPACIDADE 700 MB - MULTILASER OU SIMILAR	R\$ 1,3333	R\$ 66,67
24	150	CX	CLIPS EM METAL NUMERO 2/0, CAIXA COM 100 UNIDADES - GASFER OU SIMILAR	R\$ 3,0333	R\$ 455,00
25	100	CX	CLIPS EM METAL NUMERO 3/0, CAIXA COM 50 UNIDADES - GASFER OU SIMILAR	R\$ 3,0333	R\$ 303,33
26	100	CX	CLIPS EM METAL NUMERO 8/0, CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 10,6000	R\$ 1.060,00
27	100	UN	COLA BASTÃO - PESO DE 8 GR., ATÓXICA, COMPOSIÇÃO: GLICERINA; POSSUIR SELO INMETRO - STYLO OU SIMILAR	R\$ 2,9667	R\$ 296,67
28	300	UN	COLA BRANCA - PESO DE 90 GR., ATÓXICA, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA; POSSUIR SELO INMETRO - PRITT OU SIMILAR	R\$ 2,8000	R\$ 840,00
29	200	UN	COLA BRANCA - PESO LÍQUIDO DE 1 KG, ATÓXICA, COMPOSIÇÃO: PVA, ÁGUA - FIX OU SIMILAR	R\$ 12,9333	R\$ 2.586,67
30	4000	PCT	COPO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 200 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, CONFORME NORMA ABNT (NBR 14.865) - ZANATTA OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE -	R\$ 4,5333	R\$ 18.133,33
31	1000	PCT	COPO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 50 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, CONFORME NORMA ABNT (NBR 14865) - ZANATTA OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE	R\$ 2,5133	R\$ 2.513,33
32	20	UN	CORRETIVO LÍQUIDO - A BASE DE ÁGUA, 18 ML. , ÁTOXICO, POSSUIR SELO INMETRO - BIC, TOQUE MÁGICO OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE	R\$ 3,2633	R\$ 65,27
33	200	UN	CORRETIVO TIPO CANETA, MATERIAL A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, CORPO PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO RESINA/ÁGUA/PLÁSTIFICANTE E PIGMENTOS - 7 ML. - PILOT, BIC OU SIMILAR	R\$ 6,8667	R\$ 1.373,33
34	15	UN	DISPENSADOR DE CLIPES - MAGNÉTICO, CORPO ACRÍLICO COM TAMPA - ACRIMET OU SIMILAR -	R\$ 8,1000	R\$ 121,50
35	50	UN	DVD R - CAPACIDADE 4,7 GB - MULTILASER OU SIMILAR	R\$ 1,4300	R\$ 71,50
36	50	UN	DVD RW - CAPACIDADE 4,7 GB - MULTILASER OU SIMILAR	R\$ 3,9667	R\$ 198,33
37	150	PCT	ELÁSTICO LÁTEX - AMARELO, EMBALAGEM DE 100 GR - MERCUR OU SIMILAR	R\$ 4,3333	R\$ 650,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



38	500	UN	ENVELOPE BRANCO - MEDIDA 114 X 229 MM, 75 GR. - FORONI OU SIMILAR	R\$ ,1267	R\$ 63,33
39	1000	UN	ENVELOPE BRANCO COMUM DE CARTA, SEM CEP - MEDIDA 114 X 162 MM - FORONI OU SIMILAR	R\$ ,1233	R\$ 123,33
40	2000	UN	ENVELOPE PARDOS - MEDIDA 16,2 CM X 22,9 CM, 80 GR. - IPECOL OU SIMILAR	R\$ ,1833	R\$ 366,67
41	1000	UN	ENVELOPE PARDOS - MEDIDA 17,6 CM X 25,0 CM, 80 GR. - IPECOL OU SIMILAR	R\$ ,2200	R\$ 220,00
42	2000	UN	ENVELOPE PARDOS - MEDIDA 25 CM X 35,3 CM, 80 GR. - IPECOL OU SIMILAR	R\$ ,3033	R\$ 606,67
43	1000	UN	ENVELOPE PARDOS - MEDIDA 31 CM X 41 CM, 80 GR. - IPECOL OU SIMILAR	R\$ ,4300	R\$ 430,00
44	100	UN	ESTILETE "FINO" - LÂMINA ESTREITA 9 MM, CORPO DE PLÁSTICO, SISTEMA DE TRAVA - STYLO, DESART OU SIMILAR	R\$ 1,9167	R\$ 191,67
45	100	UN	ESTILETE LÂMINA "LARGA" COM 18 MM, CORPO DE PLÁSTICO, SISTEMA DE TRAVA - STYLO, DESART OU SIMILAR	R\$ 2,8167	R\$ 281,67
46	10	EMB	ETIQUETAS - EMBALAGEM CONTENDO 100 FOLHAS, SENDO 1400 ETIQUETAS, 14 ETIQUETAS POR FOLHA, TAMANHO DA ETIQUETA: 33,9 X 101,6 MM - A4363 - IMPRIMAX, PIMACO OU SIMILAR	R\$ 49,3333	R\$ 493,33
47	10	EMB	ETIQUETAS - EMBALAGEM CONTENDO 100 FOLHAS, SENDO 1600 ETIQUETAS, 16 ETIQUETAS POR FOLHA, TAMANHO DA ETIQUETA: 33,9 X 99,0 MM - A4362 - IMPRIMAX, PIMACO OU SIMILAR -	R\$ 47,1667	R\$ 471,67
48	200	UN	EXTRATOR PARA GRAMPOS - TIPO ESPÁTULA - FER-SAN OU SIMILAR -	R\$ 2,1000	R\$ 420,00
49	200	UN	FITA ADESIVA "DUREX" - TAMANHO: 12 MM X 40 MTS, COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO - ADERE OU SIMILAR	R\$ 1,4667	R\$ 293,33
50	1500	UN	FITA CORRETIVA - EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE, TAMANHO 8 METROS X 4,2 MM - BIC OU SIMILAR	R\$ 7,7667	R\$ 11.650,00
51	500	UN	FITA DE EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE - EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 4 ROLOS DE 45 MM X 45 M, COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO, ADESIVO À BASE DE RESINA, BORRACHA - SCOTH OU SIMILAR	R\$ 11,3167	R\$ 5.658,33
52	5	UN	GRAMPEADOR PROFISSIONAL ESTRUTURA DE METAL PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS -	R\$ 75,8333	R\$ 379,17
53	50	UN	GRAMPEADOR TIPO ALICATE - EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE, CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS, 75 G/M², GA 201, PARA GRAMPOS 24/6 E 26/6, EM METAL CROMADO.	R\$ 47,6333	R\$ 2.381,67



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



54	20	EMB	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 - EMBALAGEM CONTENDO 1000 UNIDADES, SENDO 13 PENTES, TIPO COBREADOS, PRODUTOS NÃO PERECÍVEL, COMPOSIÇÃO: ARAME DE AÇO REVESTIDO - ACC OU SIMILAR	R\$ 7,5667	R\$ 151,33
55	30	EMB	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 - EMBALAGEM CONTENDO 1000 UNIDADES, SENDO 13 PENTES, TIPO COBREADOS, PRODUTO NÃO PERECÍVEL, COMPOSIÇÃO: ARAME DE AÇO RESISTENTE À OXIDAÇÃO - ACC OU SIMILAR	R\$ 7,1000	R\$ 213,00
56	200	EMB	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - EMBALAGEM CONTENDO 5.000 UNIDADES, SENDO 24 PENTES, TIPO COBREADOS, PRODUTO NÃO PERECÍVEL, COMPOSIÇÃO: ARAME DE AÇO REVESTIDO RESISTENTE À OXIDAÇÃO - ACC OU SIMILAR -	R\$ 6,5533	R\$ 1.310,67
57	10	EMB	GRAMPO PARA PASTAS - EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES, TIPO TRILHO, 80 MM, FABRICADO COM CHAPA DE AÇO REVESTIDA, PRODUTO NÃO PERECÍVEL - ACC OU SIMILAR -	R\$ 13,8667	R\$ 138,67
58	1000	UN	LÁPIS 6B - COMPOSIÇÃO: GRAFITE, MADEIRA, MATERIAL CERÂMICO, SELO INMETRO - FABER-CASTELL OU SIMILAR	R\$ 2,1833	R\$ 2.183,33
59	1500	UN	LÁPIS PRETO Nº 2 - PRODUTO ATÓXICO, NÃO PERECÍVEL, FABRICADO COM MADEIRA PLANTADA, POSSUIR SELO INMETRO - PICZ, LABRA, VOYAGE OU SIMILAR	R\$ ,8500	R\$ 1.275,00
60	30	UN	LIVRO CAIXA - 100 FOLHAS, FORMATO: 218 X 319 MM, CAPA/CONTRACAPA: PAPELÃO 697 G/M², REVESTIDA POR PAPEL OFF-SET 120 G/M²; FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 63 G/M² - TILIBRA OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE -	R\$ 20,9333	R\$ 628,00
61	50	UN	LIVRO PARA ATAS - 100 FLS., CAPA PRETA PAPELÃO, REVESTIDO POR PAPEL KRAFT, FOLHAS INTERNAS 56 G/M², FORMATO MÍNIMO DE 205 X 300 MM - TILIBRA, S. D. OU SIMILAR -	R\$ 14,4667	R\$ 723,33
62	10	UN	LIVRO PARA ATAS - 50 FLS., CAPA PRETA PAPELÃO, REVESTIDO POR PAPEL KRAFT, FOLHAS INTERNAS 56 G/M², FORMATO MÍNIMO DE 205 X 300 MM - TILIBRA, S. D. OU SIMILAR -	R\$ 10,3000	R\$ 103,00
63	100	UN	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, ADITIVOS COM PONTA DE FIBRA (CORES: PRETO E AZUL) - PILOT OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE -	R\$ 7,5333	R\$ 753,33



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



64	3000	EMB	Papel A4 - Papel A4, gramatura 75g/m², medindo 210 x 297 mm, superfície lisa, não rugosa em ambas as faces, suave ao tato; cor: branco, compatível para utilização em máquina copiadora, impressora laser e jato de tinta, com capacidade de imprimir acima de 100 cópias/minuto e COM 99,99% DE NÃO ATOLAMENTO nas impressoras, Resma com 500 folhas, certificação ISO 9001 e 14001 e Selo do INMETRO inscritos na embalagem. Conforme norma técnica ABNT NBR 15755/2009. Copimax, Chamex, Report ou similar com o mesmo padrão de qualidade	R\$ 19,4667	R\$ 58.400,00
65	50	EMB	PAPEL "LINHO" - EMBALAGEM CONTENDO 50 FOLHAS, 180 G/M², TAMANHO: 210 X 297 MM (CORES VARIADAS) - FILIPAPER, OFF-PAPER OU SIMILAR	R\$ 14,9600	R\$ 748,00
66	150	EMB	PAPEL "VERGÊ" - EMBALAGEM CONTENDO 50 FOLHAS, 180 G/M², TAMANHO: 210 X 297 MM (CORES VARIADAS) - FILIPAPER, OFF-PAPER OU SIMILAR	R\$ 14,4933	R\$ 2.174,00
67	50	PCT	PAPEL A3 - BRANCO, EMBALAGEM CONTENDO 500 FOLHAS, TAMANHO: 297 X 420 MM, 75 G/M² - COPIMAX OU SIMILAR	R\$ 59,4667	R\$ 2.973,33
68	50	RL	PAPEL CONTACT - ROLO DE 20 M COMPRIMENTO / 0,45 M LARGURA - TRANSPARENTE - VINI-TAC, VULCAN OU SIMILAR	R\$ 73,6667	R\$ 3.683,33
69	50	EMB	PAPEL FOTOGRÁFICO - EMBALAGEM CONTENDO 50 FLS., TAMANHO A4 210 X 297 MM, 245 GR., PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA - SANZANA OU SIMILAR	R\$ 41,9667	R\$ 2.098,33
70	50	UN	PAPEL OPALINE A4 210 MM X 297 MM, 180 G/M², BRANCO, PACOTE COM 50 FOLHAS	R\$ 14,0000	R\$ 700,00
71	1000	UN	PAPEL PARDO - GRAMATURA: 80 G, TAMANHO: 90 X 62 CM - REALCE OU SIMILAR	R\$ ,9100	R\$ 910,00
72	200	EMB	PAPEL SULFITE A4 - EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 100 FOLHAS, TAMANHO: 210 X 297 MM, 75 G/M² (CORES: VARIADAS) - MAXCOTE, REPORT OU SIMILAR	R\$ 6,1667	R\$ 1.233,33
73	100	UN	PASTA CATÁLOGO - COM 100 PLÁSTICOS, ESPESSURA 0,06 MM, TAMANHO OFÍCIO (COR: PRETO) - LÍDER OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE	R\$ 24,1600	R\$ 2.416,00
74	100	UN	PASTA CATÁLOGO - COM 50 PLÁSTICOS, ESPESSURA 0,06 MM, TAMANHO OFÍCIO (COR: PRETO) - PLAST PARK OU SIMILAR	R\$ 15,0000	R\$ 1.500,00
75	1000	UN	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO - TAMANHO OFÍCIO, LISA, SEM ESTAMPA (CORES VARIADAS) - POLYCART OU SIMILAR	R\$ 2,3667	R\$ 2.366,67





**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



76	300	UN	PASTA PAPELÃO COM TRILHO - TAMANHO OFÍCIO, DUPLEX GRAMPO - POLYCART OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE	R\$ 2,1133	R\$ 634,00
77	100	UN	PASTA REGISTRADOR A-Z - CAPA DURA, TAMANHO OFÍCIO, COR PRETA, LOMBO LARGO (MÍNIMO DE 7,5 CM) - POLYCART, MARCARI OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE	R\$ 11,7333	R\$ 1.173,33
78	100	EMB	PASTA SUSPensa EM CARTÃO MARMORIZADO PLASTIFICADO (336 a 350g/m <sup>2</sup> ) ABAS COLADAS INTERNAMENTE PARA MELHOR ACABAMENTO DO PRODUTO. GRAMPO PLÁSTICO. COM 06 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA E 8 POSIÇÕES PARA GRAMPO PLÁSTICO. HASTE METÁLICA. CX C/ 50 PASTAS -	R\$ 11,6833	R\$ 1.168,33
79	100	UN	PASTA TIPO A/4 - SANFONADA DE PLÁSTICO COM 31 DIVISÕES -	R\$ 47,5000	R\$ 4.750,00
80	50	UN	PASTA TIPO CANALETA A4 - COR: TRANSPARENTE - POLIBRAS OU SIMILAR	R\$ 2,3167	R\$ 115,83
81	50	UN	PEN DRIVE DE 8 GB - KINGSTON OU SIMILAR	R\$ 32,4333	R\$ 1.621,67
82	10	CX	PERCEVEJO - EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES - BAXMANN OU SIMILAR -	R\$ 4,6667	R\$ 46,67
83	100	UN	PERFURADOR PARA PAPEL - 2 FUROS, CAPACIDADE PARA 25 FLS., 75 G/M <sup>2</sup> , COR: PRETO, PRODUTO NÃO PERECÍVEL - GENMES OU SIMILAR	R\$ 33,1333	R\$ 3.313,33
84	100	EMB	PILHA ALCALINA, TIPO BATERIA, USO GERAL, DE 9,0 V - PANASONIC OU SIMILAR	R\$ 13,2333	R\$ 1.323,33
85	30	PCT	PILHA RECARREGÁVEL PARA CÂMERA DIGITAL - CARTELA COM 4 PILHAS, AA, 3000 mAh - SONY OU SIMILAR	R\$ 54,9333	R\$ 1.648,00
86	30	UN	PILHA TIPO ALCALINA - PALITO, "AAA", PARA USO GERAL, 1,5 V, CARTELA COM 2 PILHAS - PANASONIC, DURACELL OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE	R\$ 6,7267	R\$ 201,80
87	30	UN	PILHA TIPO ALCALINA - PEQUENA, AA, PARA USO GERAL, 1,5 V, CARTELA COM 2 PILHAS - PANASONIC, DURACELL OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE	R\$ 7,7967	R\$ 233,90
88	30	UN	PILHA TIPO COMUM, GRANDE - D, DE 1,5 V, CARTEL A COM 2 PILHAS - PANASONIC, DURACELL OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE	R\$ 13,0667	R\$ 392,00
89	30	UN	PILHA TIPO COMUM, PEQUENA - AA, 1,5 V, PARA USO GERAL, CARTELA COM 4 PILHAS - PANASONIC OU SIMILAR	R\$ 4,5333	R\$ 136,00
90	200	UN	PINCEL ATÔMICO "FINO" - COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE	R\$ 2,7833	R\$ 556,67



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



			ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, PONTA DE POLIÉSTER (CORES AZUL, PRETO, VERMELHO), POSSUIR SELO INMETRO - PILOT OU SIMILAR		
91	200	UN	PINCEL ATÔMICO "GROSSO" - COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES, PONTA DE FELTRO (CORES AZUL, PRETO, VERMELHO) - PILOT OU SIMILAR	R\$ 4,1833	R\$ 836,67
92	300	UN	PRANCHETA DE DURATEX - TAMANHO OFÍCIO, PRENDEDOR METÁLICO - ACRIMET OU SIMILAR -	R\$ 4,9500	R\$ 1.485,00
93	30	UN	PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA - 104 FLS., CAPA DURA - TILIBRA OU SIMILAR -	R\$ 10,7667	R\$ 323,00
94	30	UN	QUADRO BRANCO PARA AVISOS 1,20CM X 0,90CM MOLDURA DE MADEIRA	R\$ 82,3333	R\$ 2.470,00
95	100	UN	QUADRO PARA AVISOS DE CORTIÇA DE 1,20 CM X 0,90 CM	R\$ 96,0000	R\$ 9.600,00
96	500	UN	RÉGUA ACRÍLICA - TRANSPARENTE, 30 CM - BANDEIRANTE OU SIMILAR -	R\$ 1,2833	R\$ 641,67
97	30	UN	ROLETE DE TINTA - PARA MAQUINA CASIO, DISMAC, SELECONTA, SHARP EL 2507, TEXAS TI 5045 II, EMBALAGEM CONTENDO 1 ROLETE - COLORPRINT OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE -	R\$ 10,7667	R\$ 323,00
98	30	UN	ROLETE DE TINTA - PARA MAQUINA OLIVETTI LOGOS 642/644, DIVISUMA 612, EMBALAGEM CONTENDO 1 ROLETE - INKSTAND OU SIMILAR -	R\$ 16,4333	R\$ 493,00
99	30	UN	ROLETE ENTINTADOR - IR 40T, PARA CALCULADORA E IMPRESSORA -	R\$ 8,5333	R\$ 256,00
100	500	UN	TESOURA ESCOLAR PEQUENA - EMBALAGEM CONTENDO 01 TESOURA, PONTA ARREDONDADA, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL (TAMANHO APROXIMADO DE 6,5 CM), CABO DE PLÁSTICO (TAMANHO APROXIMADO DE 6 CM) - CIS OU SIMILAR	R\$ 3,5000	R\$ 1.750,00
101	30	UN	TESOURA MULTI-USO - EMBALAGEM CONTENDO 1 TESOURA, 19 CM, LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL - MUNDIAL OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE -	R\$ 13,4000	R\$ 402,00
102	30	UN	TINTA PARA CARIMBO - FRASCO DE 42 ML, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS (CORES AZUL, PRETO, VERMELHO) - PILOT OU SIMILAR	R\$ 7,2667	R\$ 218,00
103	30	UN	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO - FRASCO DE 20 ML, NÃO LAVÁVEL, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES - RADEX OU	R\$ 7,9000	R\$ 237,00



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



			SIMILAR		
104	100	UN	UMEDECEDOR PARA DEDOS NÃO TÓXICO E INODORO COM APROXIMADAMENTE 12G -	R\$ 3,1167	R\$ 311,67
			<b>VALOR TOTAL ESTIMADO=</b>	<b>R\$ 233.158,28</b>	



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 250/2018

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER)

**1. JUSTIFICATIVA**

1.1. A presente licitação deve-se ao Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material de Escritório visando atender as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer visando proporcionar um bom desempenho em suas atividades administrativas, nos Programas e Projetos, proporcionando com maior eficiência e eficácia.

**2. OBJETO**

2.1. Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material de Escritório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

**3. PRODUTOS**

3.1. Conforme anexo I do Termo de Referência - Itens com especificação

**4 - FASES DE IMPLEMENTAÇÃO E PRAZOS**

4.1. A **eventual** e **parcelada** entrega deverá ocorrer em até **5 (CINCO) dias úteis** contados da data de emissão e envio da "Autorização de Fornecimento (AF)", em qualquer setor da SMEEL.

4.2. O ato da entrega deverá ser efetuada pelo fornecedor **SOMENTE** para o servidor (e jamais para terceiros) nos locais de entrega, respeitando SEMPRE o horário de funcionamento das instituições (**Favor confirmar antes de entregar**):

- A SMEEL e seus setores funcionam de 7h as 11h30 e 13h as 17h30.

4.3. O fornecimento será conforme a Autorização de Fornecimento e guia de distribuição fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação e deverá o fornecedor aguardar a conferência dos materiais entregues ao servidor a fim de evitar entrega e recebimento equivocado dos produtos.

4.4. Havendo necessidade da aquisição, a secretaria requisitante poderá exigir a **amostra** com base nos seguintes critérios:

I – A amostra será requerida após a etapa de lances e apenas do licitante classificado em primeiro lugar (Lei nº 8.666/1993, art. 3º, § 1º, inciso I e arts. 27 a 31).

II – O prazo de envio da amostra pelo licitante será de **até 3 (três) dias úteis** considerando que tais itens são de fácil obtenção e será contado a partir da data da solicitação efetuada pela Comissão de Amostra (**PORTARIA DE 14 DE MARÇO DE 2018**).

III – Será divulgada a data e horário da realização da avaliação, oportunizando a presença dos licitantes participantes.

IV – Serão avaliadas as amostras recebidas comparando as informações constantes na embalagem dos bens propostos com as exigências constantes na especificação de cada item objeto da licitação (Anexo I – Termo de Referência), além de fazer as devidas medições e análise pertinente do material.

V – A comissão elaborará e divulgará o Laudo de Avaliação da amostra, encaminhando-o para que o setor de licitações da Prefeitura anexe no processo licitatório pertinente.

VI – Será concedido o prazo de **até 5 (cinco) dias úteis** para a retirada da amostra após a conclusão da avaliação.

VII – A comissão cumprirá suas atribuições em conformidade com o princípio da publicidade (CR 1988, art. 37, caput IX), princípio do julgamento objetivo e da isonomia (Lei 8666/1993, art. 3º, caput X) e princípio da segurança jurídica (Lei 9784/1999, art. 2º, caput XI).

VIII – Solicitar ao setor de licitante a desclassificação do licitante que:

a) não encaminhar a amostra no prazo solicitado;

b) apresentar a amostra em desconformidade com o previsto no edital;

IX – Permitir a ampla defesa.



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



4.5. A Prefeitura Municipal de Muriaé, através da secretaria requisitante poderá em qualquer momento solicitar o cancelamento do contrato, em caso do fornecimento não atenderem às condições mínimas de qualidade para o fim a que se destina, causando prejuízos à Prefeitura Municipal de Muriaé.

## 5. METODOLOGIA DO TERMO DE REFERÊNCIA

5.1. O método para estabelecer o preço de referência considerou o disposto no **DECRETO MUNICIPAL N.º 8.725/2018**.

5.2. Adotou-se o registro de preço nesta licitação devido o **Art. 15, inciso II, da lei 8666/93** - *As compras, sempre que possível, deverão: ser processadas através de sistema de registro de preços;*

5.3. O quantitativo a ser licitado foi feito definido pelo Chefe de Manutenção conforme solicitação de compra assinada em anexo.

5.4. Cabe destacar ainda que na modalidade pregão, a divulgação do orçamento, como anexo do edital, consubstancia faculdade da Administração, pois o inciso III do art. 3º da Lei nº 10.520, de 2002, exige apenas a sua inserção nos autos do procedimento licitatório, de modo que a sua inclusão na fase interna do certame é suficiente para a regularidade do procedimento licitatório.

## 6. CERTAME - EM RELAÇÃO À ME / EPP

6.1. O dispositivo legal orienta a oferecer um tratamento diferenciado obrigatório em benefício de microempresas e empresas de pequeno porte, devidamente respaldado no Estatuto Nacional da ME/EPP (Lei Complementar n.º 123/2006) e regulamentado no município por intermédio da Lei Municipal nº 5768/2018. Com o intuito de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica nas contratações pública (art. 5º da lei 5768/2018 c/c art. 47 da LC 123/2006), o município (Art. 10 da lei 5768/2018):

I- deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

II- deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 2º Os benefícios referidos no **caput** deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

6.2. Cabe destacar que, de acordo com o art. 11 da lei 5768/2018, não se aplica o disposto no art. 10 desta quando:

I- não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II- o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

III- a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos Arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 10.

§ 1º – Para efeito do disposto no inciso II do **caput**, considera-se não vantajoso para a administração, entre outros casos:

I– quando a natureza do bem, serviço ou obra for incompatível com a aplicação dos benefícios;

II– quando a realização de procedimento licitatório anterior, com a previsão da aplicação destes benefícios:

A) resultou em preço superior ao valor estabelecido como referência;

B) resultou em licitação deserta ou sem licitante vencedor.

**§ 2º A autoridade competente deverá motivar, nos autos do processo, a não aplicação dos benefícios dispostos no art. 10º, I e III.**

**§ 3º A análise e apuração das condições mínimas de competitividade prevista no inciso I do presente artigo será realizada pelo executivo municipal nas licitações de sua competência no momento do procedimento denominado pesquisa de preço, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 8.527, de 21 de Setembro de 2018.**



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



**6.3.** A presente contratação encontra respaldo no entendimento firmado pelo Departamento de Orientação e Coordenação de Órgãos Jurídicos - DECOR da Advocacia-Geral da União - AGU, que, através da **NOTA DECOR/CGU/AGU n. 356/2008 –PCN**, entende que é possível a exclusividade da participação e ME ou EPP mesmo quando o valor total da licitação for superior ao montante previsto no dispositivo legal conforme disposto a seguir:

a) A aferição do patamar de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) deve se pautar nas seguintes orientações:

a.1) caso o item seja da mesma espécie, mas possa ser dividido em parcelas, sempre que se demonstre técnica e economicamente viável (art. 5º do Decreto n. 3.931/01), deverá ser levado em conta cada parcela para aferir tal patamar;

a .2) caso o item seja composto por componentes de diversas espécies, e se opte por reunir em lotes separados por linha de produto, o patamar deverá ser aferido por linha de produto.” (grifei)

No mesmo sentido entendeu o Tribunal de Contas da União que no **Acórdão 3.771/2011-TCU-1ª Câmara**, prolatado nos autos do TC 010.601/2011-2, quando ficou assentado que:

(...) apesar de o valor global (do pregão R.P.) exceder o limite de R\$ 80.000,00, previsto no art. 48, inciso I, da LC n. 123/2006 e no art. 6º do Decreto n. 6.204/2007 (substituído pelo Decreto nº 8.538/2015) para a realização de processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, o certame estava dividido em 52 itens de concorrência autônomos entre si, sendo, assim, cada item disputado de maneira independente dos demais.

**6.4.** Assim sendo, esse procedimento de instauração de licitação cumpriu ainda as determinações da Lei Complementar n. 123/2006 e encontra-se, inclusive, respaldado na jurisprudência do TCEMG (Denúncia Nº 987564 - Acórdão da Segunda Câmara, de 09 de março de 2017).

**6.5.** A qualificação dos proponentes será por meio da comprovação, mediante a apresentação de Atestado de Capacitação fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, o qual mencione expressamente os itens referente ao objeto deste certame (vedada exigência de quantidades mínimas ou prazos máximos).

**6.6.** O julgamento será por:

( x ) **menor preço unitário por item** para não restringir o caráter competitivo conforme a **SÚMULA TCU Nº 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.**

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

**7.1.** Efetuar a entrega dos bens **em perfeitas condições**, no prazo e locais indicados conforme a Autorização de Fornecimento, **em estrita observância das especificações do produto (item) trazidas no Termo de referencia e edital, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia**, cumprindo desta forma, o objeto do certame de acordo com a qualidade exigida.

**7.2.** Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português.

**7.4.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, inerentes ao objeto da presente licitação; sujeitando-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte de servidor autorizado por este órgão, encarregado de acompanhar o execução do objeto da licitação, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

**7.5.** Comunicar à Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

---



**7.6.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**7.7.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

**7.6.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**7.7.** O licitante deverá apresentar juntamente com a nota fiscal, a certidão de regularidade com o FGTS, Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa Trabalhista.

**7.8 .** O eventual fornecimento ocorrerá após a celebração do contrato e conforme “Autorização de Fornecimento” a ser emitido pelo Depto. de Compras, conforme cronograma do órgão requisitante.

## **8. PAGAMENTO**

**8.1.** O prazo de pagamento é de **até 30 (TRINTA) dias**, atestado o cumprimento do objeto licitado e apresentação da fatura, de acordo com o presente certame e legislação vigente.



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 250/2018**

**ANEXO IV**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À  
Prefeitura Municipal de Muriaé  
Departamento de Licitação

Propomos o fornecimento, conforme quadro a seguir e processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 250/2018.

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VL.UNIT.	VL. TOTAL
1	245	UN	AGENDA - EMBALAGEM UNITÁRIA TAMANHO: 145 X 275 MM - TILIBRA OU SIMILAR			
2	120	EMB	ALFINETE PARA MAPAS - EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES, Nº 1, CABEÇA DE POLIETILENO DE COR PRETA - ACC OU SIMILAR			
3	135	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO - EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE, ALMOFADA Nº 3, TAMPA DE METAL, COMPOSIÇÃO: FELTRO, TECIDO, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, RESINA TERMOPLÁSTICA (CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO) - PILOT OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE			
4	35	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO 150 N - EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE, COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, E.V.A., FELTRO - PILOT OU SIMILAR			
5	111	EMB	BARBANTE - EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 1 ROLO, 4/6, 100% ALGODÃO, PESO LÍQUIDO 200 g.			
6	5	UN	BOBINA HD ROSA - 40 CM X 200 MTS. - FIBERPAP OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE			
7	70	UN	BOBINA PARA CALCULADORA / PDV - 57 MM X 60 M - DATAPEL OU SIMILAR			
8	1000	UN	BOBINA PARA RELOGIO DE PONTO			
9	1100	UN	BORRACHA - TAMANHO 40, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO: BORRACHA			





MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



			NATURAL, POSSUIR SELO INMETRO (NBR 11786) - ZAP, MERCUR OU SIMILAR			
10	450	UN	CADERNO "BROCHURA" - 48 FOLHAS, TAMANHO: 140 X 202 MM - FORONI OU SIMILAR			
11	100	UN	CADERNO "BROCHURÃO" - COM PAUTA, 80 FLS., FORMATO MÍNIMO: 200 MM X 275 MM - FORONI OU SIMILAR			
12	350	UN	CADERNO "BROCHURINHA" - COM PAUTA, 60 FOLHAS, TAMANHO: 140 X 202 MM - FORONI OU SIMILAR			
13	105	UN	CADERNO CAPA DURA - 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS, 200 MM X 275 MM - TILIBRA OU SIMILAR			
14	25	UN	CADERNO GRANDE - BROCHURÃO - 96 FOLHAS, 31 PAUTAS, CAPA DURA, FORMATO MÍNIMO: 203 X 278 MM, CAPA/CONTRACAPA: PAPELÃO 697 G/M <sup>2</sup> , REVESTIDO POR PAPEL OFF-SET 56 G/M <sup>2</sup> - TILIBRA OU SIMILAR			
15	525	UN	CADERNO GRANDE ESPIRAL - 96 FOLHAS, TAMANHO MÍNIMO DE 200 MM X 275 MM - CREDEAL OU SIMILAR			
16	75	UN	CAIXA ORGANIZADORA DE CORRESPONDÊNCIA DUPLA EM ACRÍLICO - CARBRINK, ACRIMET OU SIMILAR			
17	75	UN	CAIXA ORGANIZADORA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA EM ACRÍLICO - CARBRINK, ACRIMET OU SIMILAR			
18	2700	UN	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - DE PAPELÃO 25 x 35 x 13,5cm - POLYCARD OU SIMILAR			
19	550	UN	CAIXA PLÁSTICA PARA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA DIMENSÕES MÍNIMAS 25 X 35 X 13,5 CM (CORES VARIADAS) CARTONALE OU SIMILAR.			
20	30	UN	CALCULADORA ELÉTRICA - EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE, 12 DÍGITOS, COM VISOR E USO DE BOBINA IMPRESSORA			
21	125	UN	CALCULADORA ELETRÔNICA - EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE, 12 DÍGITOS, PORCENTAGEM, RAIZ QUADRADA, OPERAÇÕES BÁSICAS, SINAIS x, ÷, +, -, TAMANHO MÍNIMO: 20 X 2,2 X 16 CM - KENKO OU SIMILAR			



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



22	6100	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA - ESCRITA MÉDIA, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM SELO INMETRO (CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO)			
23	720	UN	CANETA MARCA-TEXTO - NÃO TÓXICO, COR AMARELA, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, PONTA DE POLIÉSTER, POSSUIR SELO INMETRO (NBR 11786)			
24	250	UN	CANETA PARA RETROPROJETOR - PONTA 2,0 MM E/OU PONTA FINA, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, SOLVENTES, CORANTES, RESINAS, ADITIVOS (CORES AZUL E PRETO)			
25	15	EMB	CARBONO - UMA FACE, EMBALAGEM CONTENDO 100 FLS., TAMANHO OFÍCIO, AZUL - CARFIGEL OU SIMILAR			
26	5	UN	CARIMBO DATADOR - 6 DÍGITOS - TILIBRA OU SIMILAR			
27	70	UN	CD RW - COM CAPA EM ACRÍLICO, CAPACIDADE 700 MB - SONY OU SIMILAR			
28	70	UN	CD-R - CAPACIDADE 700 MB - MULTILASER OU SIMILAR			
29	360	CX	CLIPS EM METAL NUMERO 2/0, CAIXA COM 100 UNIDADES - GASFER OU SIMILAR			
30	330	CX	CLIPS EM METAL NUMERO 3/0, CAIXA COM 50 UNIDADES - GASFER OU SIMILAR			
31	310	CX	CLIPS EM METAL NUMERO 8/0, CAIXA COM 100 UNIDADES			
32	120	UN	COLA BASTÃO - PESO DE 8 GR., ATÓXICA, COMPOSIÇÃO: GLICERINA; POSSUIR SELO INMETRO - STYLO OU SIMILAR			
33	360	UN	COLA BRANCA - PESO DE 90 GR., ATÓXICA, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA; POSSUIR SELO INMETRO - PRITT OU SIMILAR			
34	202	UN	COLA BRANCA - PESO LÍQUIDO DE 1 KG, ATÓXICA, COMPOSIÇÃO: PVA, ÁGUA - FIX OU SIMILAR			
35	14500	PCT	COPO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO,			



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



			CAPACIDADE 200 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, CONFORME NORMA ABNT (NBR 14.865) - ZANATTA OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE			
36	6020	PCT	COPO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 50 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, CONFORME NORMA ABNT (NBR 14865) - ZANATTA OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE			
37	25	UN	CORRETIVO LÍQUIDO - A BASE DE ÁGUA, 18 ML. , ÁTOXICO, POSSUIR SELO INMETRO - BIC, TOQUE MÁGICO OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE			
38	205	UN	CORRETIVO TIPO CANETA, MATERIAL A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, CORPO PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO RESINA/ÁGUA/PLÁSTIFICANTE E PIGMENTOS - 7 ML. - PILOT, BIC OU SIMILAR			
39	30	UN	DISPENSADOR DE CLIPES - MAGNÉTICO, CORPO ACRÍLICO COM TAMPA - ACRIMET OU SIMILAR			
40	65	UN	DVD R - CAPACIDADE 4,7 GB - MULTILASER OU SIMILAR			
41	61	UN	DVD RW - CAPACIDADE 4,7 GB - MULTILASER OU SIMILAR			
42	202	PCT	ELÁSTICO LÁTEX - AMARELO, EMBALAGEM DE 100 GR - MERCUR OU SIMILAR			
43	1550	UN	ENVELOPE BRANCO - MEDIDA 114 X 229 MM, 75 GR. - FORONI OU SIMILAR			
44	2020	UN	ENVELOPE BRANCO COMUM DE CARTA, SEM CEP - MEDIDA 114 X 162 MM - FORONI OU SIMILAR			
45	3500	UN	ENVELOPE PARDO - MEDIDA 16,2 CM X 22,9 CM, 80 GR. - IPECOL OU SIMILAR			
46	2100	UN	ENVELOPE PARDO - MEDIDA 17,6 CM X 25,0 CM, 80 GR. - IPECOL OU SIMILAR			
47	4300	UN	ENVELOPE PARDO - MEDIDA 25 CM X 35,3 CM, 80 GR. - IPECOL OU SIMILAR			
48	2500	UN	ENVELOPE PARDO - MEDIDA 31 CM X 41 CM, 80 GR. - IPECOL OU SIMILAR			
49	110	UN	ESTILETE "FINO" - LÂMINA ESTREITA 9 MM, CORPO DE PLÁSTICO, SISTEMA DE TRAVA - STYLO,			



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



			DESART OU SIMILAR			
50	110	UN	ESTILETE LÂMINA "LARGA" COM 18 MM, CORPO DE PLÁSTICO, SISTEMA DE TRAVA - STYLO, DESART OU SIMILAR			
51	20	EMB	ETIQUETAS - EMBALAGEM CONTENDO 100 FOLHAS, SENDO 1400 ETIQUETAS, 14 ETIQUETAS POR FOLHA, TAMANHO DA ETIQUETA: 33,9 X 101,6 MM - A4363			
52	21	EMB	ETIQUETAS - EMBALAGEM CONTENDO 100 FOLHAS, SENDO 1600 ETIQUETAS, 16 ETIQUETAS POR FOLHA, TAMANHO DA ETIQUETA: 33,9 X 99,0 MM - A4362 - IMPRIMAX, PIMACO OU SIMILAR			
53	250	UN	EXTRATOR PARA GRAMPOS - TIPO ESPÁTULA - FER-SAN OU SIMILAR			
54	360	UN	FITA ADESIVA "DUREX" - TAMANHO: 12 MM X 40 MTS, COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO - ADERE OU SIMILAR			
55	1830	UN	FITA CORRETIVA - EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE, TAMANHO 8 METROS X 4,2 MM - BIC OU SIMILAR			
56	620	UN	FITA DE EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE - EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 4 ROLOS DE 45 MM X 45 M, COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO, ADESIVO À BASE DE RESINA, BORRACHA - SCOTH OU SIMILAR			
57	20	UN	GRAMPEADOR PROFISSIONAL ESTRUTURA DE METAL PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS			
58	105	UN	GRAMPEADOR TIPO ALICATE - EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE, CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS, 75 G/M², GA 201, PARA GRAMPOS 24/6 E 26/6, EM METAL CROMADO.			
59	43	EMB	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 - EMBALAGEM CONTENDO 1000 UNIDADES, SENDO 13 PENTES, TIPO COBREADOS, PRODUTOS NÃO PERECÍVEL, COMPOSIÇÃO: ARAME DE AÇO REVESTIDO - ACC OU SIMILAR			
60	60	EMB	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 - EMBALAGEM CONTENDO 1000 UNIDADES, SENDO 13 PENTES, TIPO COBREADOS, PRODUTO NÃO			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



			PERECÍVEL, COMPOSIÇÃO: ARAME DE AÇO RESISTENTE À OXIDAÇÃO - ACC OU SIMILAR			
61	305	EMB	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - EMBALAGEM CONTENDO 5.000 UNIDADES, SENDO 24 PENTES, TIPO COBREADOS, PRODUTO NÃO PERECÍVEL, COMPOSIÇÃO: ARAME DE AÇO REVESTIDO RESISTENTE À OXIDAÇÃO - ACC OU SIMILAR			
62	20	EMB	GRAMPO PARA PASTAS - EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES, TIPO TRILHO, 80 MM, FABRICADO COM CHAPA DE AÇO REVESTIDA, PRODUTO NÃO PERECÍVEL - ACC OU SIMILAR			
63	1030	UN	LÁPIS 6B - COMPOSIÇÃO: GRAFITE, MADEIRA, MATERIAL CERÂMICO, SELO INMETRO - FABER-CASTELL OU SIMILAR			
64	20	UN	LÁPIS BORRACHA - COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL E SINTÉTICA, ABRASIVOS E AGENTES DE VULCANIZAÇÃO, POSSUIR INMETRO (NBR 11786) - FABER-CASTELL OU SIMILAR			
65	20	UN	LÁPIS HB - COMPOSIÇÃO: GRAFITE MADEIRA, MATERIAL CERÂMICO, SELO INMETRO - FABER-CASTELL OU SIMILAR			
66	1750	UN	LÁPIS PRETO Nº 2 - PRODUTO ATÓXICO, NÃO PERECÍVEL, FABRICADO COM MADEIRA PLANTADA, POSSUIR SELO INMETRO - PICZ, LABRA, VOYAGE OU SIMILAR			
67	60	UN	LIVRO CAIXA - 100 FOLHAS, FORMATO: 218 X 319 MM, CAPA/CONTRACAPA: PAPELÃO 697 G/M², REVESTIDA POR PAPEL OFF-SET 120 G/M²; FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 63 G/M² - TILIBRA OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE			
68	100	UN	LIVRO PARA ATAS - 100 FLS., CAPA PRETA PAPELÃO, REVESTIDO POR PAPEL KRAFT, FOLHAS INTERNAS 56 G/M², FORMATO MÍNIMO DE 205 X 300 MM - TILIBRA, S. D. OU SIMILAR			
69	30	UN	LIVRO PARA ATAS - 200 FLS., CAPA PRETA PAPELÃO, REVESTIDO POR PAPEL KRAFT, FOLHAS INTERNAS 56 G/M², FORMATO MÍNIMO DE 205 X 300 MM - TILIBRA, S. D. OU SIMILAR			



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



70	40	UN	LIVRO PARA ATAS - 50 FLS., CAPA PRETA PAPELÃO, REVESTIDO POR PAPEL KRAFT, FOLHAS INTERNAS 56 G/M <sup>2</sup> , FORMATO MÍNIMO DE 205 X 300 MM - TILIBRA, S. D. OU SIMILAR			
71	110	UN	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, ADITIVOS COM PONTA DE FIBRA (CORES: PRETO E AZUL) - PILOT OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE			
72	23000	EMB	Papel A4			
73	75	EMB	PAPEL "LINHO" - EMBALAGEM CONTENDO 50 FOLHAS, 180 G/M <sup>2</sup> , TAMANHO: 210 X 297 MM (CORES VARIADAS) - FILIPAPER, OFF-PAPER OU SIMILAR			
74	175	EMB	PAPEL "VERGÊ" - EMBALAGEM CONTENDO 50 FOLHAS, 180 G/M <sup>2</sup> , TAMANHO: 210 X 297 MM (CORES VARIADAS) - FILIPAPER, OFF-PAPER OU SIMILAR			
75	160	PCT	PAPEL A3 - BRANCO, EMBALAGEM CONTENDO 500 FOLHAS, TAMANHO: 297 X 420 MM, 75 G/M <sup>2</sup> - COPIMAX OU SIMILAR			
76	100	PCT	PAPEL A4 - COLORIDO, EMBALAGEM CONTENDO 500 FOLHAS, TAMANHO: 210 X 297 MM, 75 G/M <sup>2</sup> - COPIMAX, CHAMEX, REPORT OU SIMILAR			
77	52	RL	PAPEL CONTACT - ROLO DE 20 M COMPRIMENTO / 0,45 M LARGURA - TRANSPARENTE - VINI-TAC, VULCAN OU SIMILAR			
78	65	EMB	PAPEL FOTOGRÁFICO - EMBALAGEM CONTENDO 50 FLS., TAMANHO A4 210 X 297 MM, 245 GR., PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA - SANZANA OU SIMILAR			
79	180	UN	PAPEL OPALINE A4 210 MM X 297 MM, 180 G/M <sup>2</sup> , BRANCO, PACOTE COM 50 FOLHAS			
80	1050	UN	PAPEL PARDO - GRAMATURA: 80 G, TAMANHO: 90 X 62 CM - REALCE OU SIMILAR			
81	215	EMB	PAPEL SULFITE A4 - EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 100 FOLHAS, TAMANHO: 210 X 297 MM, 75 G/M <sup>2</sup> (CORES: VARIADAS) - MAXCOTE, REPORT OU SIMILAR			
82	140	UN	PASTA CATÁLOGO - COM 100			



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



			PLÁSTICOS, ESPESSURA 0,06 MM, TAMANHO OFÍCIO (COR: PRETO) - LÍDER OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE			
83	120	UN	PASTA CATÁLOGO - COM 50 PLÁSTICOS, ESPESSURA 0,06 MM, TAMANHO OFÍCIO (COR: PRETO) - PLAST PARK OU SIMILAR			
84	110	UN	PASTA COM ELÁSTICO "POLIONDAS" - TAMANHO OFÍCIO, LISA, 40 MM (CORES VARIADAS) - POLIBRAS OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE			
85	100	UN	PASTA COM ELÁSTICO "POLIONDAS" - TAMANHO OFÍCIO, LISA, 55 MM (CORES VARIADAS) - POLIBRAS OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE			
86	1150	UN	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO - TAMANHO OFÍCIO, LISA, SEM ESTAMPA (CORES VARIADAS) - POLYCART OU SIMILAR			
87	370	UN	PASTA PAPELÃO COM TRILHO - TAMANHO OFÍCIO, DUPLEX GRAMPO - POLYCART OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE			
88	250	UN	PASTA REGISTRADOR A-Z - CAPA DURA, TAMANHO OFÍCIO, COR PRETA, LOMBO LARGO (MÍNIMO DE 7,5 CM) - POLYCART, MARCARI OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE			
89	305	EMB	PASTA SUSPensa EM CARTÃO MARMORIZADO PLASTIFICADO (336 a 350g/m <sup>2</sup> ) ABAS COLADAS INTERNAMENTE PARA MELHOR ACABAMENTO DO PRODUTO. GRAMPO PLÁSTICO. COM 06 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA E 8 POSIÇÕES PARA GRAMPO PLÁSTICO. HASTE METÁLICA. CX C/ 50 PASTAS			
90	105	UN	PASTA TIPO A/4 - SANFONADA DE PLÁSTICO COM 31 DIVISÕES			
91	55	UN	PASTA TIPO CANALETA A4 - COR: TRANSPARENTE - POLIBRAS OU SIMILAR			
92	105	UN	PEN DRIVE DE 8 GB			
93	15	CX	PERCEVEJO - EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES - BAXMANN OU SIMILAR			
94	110	UN	PERFURADOR PARA PAPEL - 2			



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



			FUROS, CAPACIDADE PARA 25 FLS., 75 G/M <sup>2</sup> , COR: PRETO, PRODUTO NÃO PERECÍVEL - GENMES OU SIMILAR			
95	115	EMB	PILHA ALCALINA, TIPO BATERIA, USO GERAL, DE 9,0 V - PANASONIC OU SIMILAR			
96	35	PCT	PILHA RECARREGÁVEL PARA CÂMERA DIGITAL - CARTELA COM 4 PILHAS, AA, 3000 mAh - SONY OU SIMILAR			
97	90	UN	PILHA TIPO ALCALINA - PALITO, "AAA", PARA USO GERAL, 1,5 V, CARTELA COM 2 PILHAS - PANASONIC, DURACELL OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE			
98	90	UN	PILHA TIPO ALCALINA - PEQUENA, AA, PARA USO GERAL, 1,5 V, CARTELA COM 2 PILHAS - PANASONIC, DURACELL OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE			
99	35	UN	PILHA TIPO COMUM, GRANDE - D, DE 1,5 V, CARTEL A COM 2 PILHAS - PANASONIC, DURACELL OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE			
100	70	UN	PILHA TIPO COMUM, PEQUENA - AA, 1,5 V, PARA USO GERAL, CARTELA COM 4 PILHAS - PANASONIC OU SIMILAR			
101	230	UN	PINCEL ATÔMICO "FINO" - COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, PONTA DE POLIÉSTER (CORES AZUL, PRETO, VERMELHO), POSSUIR SELO INMETRO - PILOT OU SIMILAR			
102	230	UN	PINCEL ATÔMICO "GROSSO" - COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES, PONTA DE FELTRO (CORES AZUL, PRETO, VERMELHO) - PILOT OU SIMILAR			
103	312	UN	PRANCHETA DE DURATEX - TAMANHO OFÍCIO, PRENDEDOR METÁLICO - ACRIMET OU SIMILAR			
104	65	UN	PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA - 104 FLS., CAPA DURA - TILIBRA OU SIMILAR			
105	41	UN	QUADRO BRANCO PARA AVISOS			





**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



			1,20CM X 0,90CM MOLDURA DE MADEIRA			
106	110	UN	QUADRO PARA AVISOS DE CORTIÇA DE 1,20 CM X 0,90 CM			
107	565	UN	RÉGUA ACRÍLICA - TRANSPARENTE, 30 CM - BANDEIRANTE OU SIMILAR			
108	32	UN	ROLETE DE TINTA - PARA MAQUINA CASIO, DISMAC, SELECONTA, SHARP EL 2507, TEXAS TI 5045 II, EMBALAGEM CONTENDO 1 ROLETE - COLORPRINT OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE			
109	32	UN	ROLETE DE TINTA - PARA MAQUINA OLIVETTI LOGOS 642/644, DIVISUMA 612, EMBALAGEM CONTENDO 1 ROLETE - INKSTAND OU SIMILAR			
110	31	UN	ROLETE ENTINTADOR - IR 40T, PARA CALCULADORA E IMPRESSORA			
111	560	UN	TESOURA ESCOLAR PEQUENA - EMBALAGEM CONTENDO 01 TESOURA, PONTA ARREDONDADA, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL (TAMANHO APROXIMADO DE 6,5 CM), CABO DE PLÁSTICO (TAMANHO APROXIMADO DE 6 CM) - CIS OU SIMILAR			
112	65	UN	TESOURA MULTI-USO - EMBALAGEM CONTENDO 1 TESOURA, 19 CM, LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL - MUNDIAL OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE			
113	63	UN	TINTA PARA CARIMBO - FRASCO DE 42 ML, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS (CORES AZUL, PRETO, VERMELHO) - PILOT OU SIMILAR			
114	40	UN	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO - FRASCO DE 20 ML, NÃO LAVÁVEL, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES - RADEX OU SIMILAR			
115	131	UN	UMEDECEDOR PARA DEDOS NÃO TÓXICO E INODORO COM APROXIMADAMENTE 12G			
<b>VALOR GLOBAL=&gt;</b>					<b>R\$</b>	

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: ( \_\_\_\_\_ ).**

O preço contido nesta proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto constante no edital e anexos do processo licitatório na



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



modalidade Pregão Presencial nº 250/2018.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

<b>DADOS DA EMPRESA PROPONENTE:</b>	
Razão Social:	CNPJ sob nº:
Endereço Completo:	Fax:
Telefone:	E-mail:
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>	

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Empresa Proponente  
Representante legal da empresa



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 250/2018**

**ANEXO V**

**MODELO DA CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Através da presente, credenciamos o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, a participar da Licitação instaurada pelo Município de Muriaé na modalidade de Pregão Presencial nº 250/2018, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**Local, data.**

\_\_\_\_\_  
**CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA**  
**DO REPRESENTANTE LEGAL**  
**IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO**



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 250/2018**

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, representante legal da empresa \_\_\_\_\_, no Procedimento Licitatório nº 283/2018, deste MUNICÍPIO DE MURIAÉ - MG, edital de Pregão Presencial nº 250/2018, declaro, sob as penas da Lei que em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, não possuímos em nossos quadros trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

Local, data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Cargo  
**(Representante Legal)**

**Obs:** Emitir em papel que identifique a **licitante** ou por carimbo que a identifique.  
**Declaração a ser emitida pela licitante e** assinada por seu representante legal.



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 250/2018**

**ANEXO VII**

**MODELO DE ATESTADO DE CAPACITAÇÃO**

Atestamos para os devidos fins que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, forneceu \_\_\_\_ (indicar o objeto fornecido) \_\_\_\_\_, e cumpriu fielmente com o solicitado por esta empresa.

Conforme o exposto, asseguramos que os \_\_\_\_ (indicar o objeto fornecido) \_\_\_\_ são de boa qualidade e total segurança.

Sem mais para o momento,

É o que nos cumpre informar.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

Local, data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Cargo  
**(Representante Legal)**

**Obs:** Emitir em papel que identifique a empresa ou por carimbo que a identifique.



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 250/2018**

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como \_\_\_\_\_ (incluir a condição da empresa: Micro empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), de acordo com o artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do Parágrafo 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada Lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no (s) documento (s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no artigo 43, Parágrafo 1º da lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no artigo 81 da lei Federal nº 8.666/93.

Observação: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa)

Observação: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado, de forma que identifique a proponente.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 250/2018

ANEXO IX

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2018  
PREGÃO Nº \_\_\_\_/2018  
PROCESSO Nº \_\_\_\_/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ**, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-Ministério da Fazenda sob o nº 17.947.581/0001-76, com sede à com sede no Centro Administrativo Municipal Presidente Tancredo Neves, à Av. Maestro Sansão, 236, Centro, Muriaé-MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos, brasileiro, casado, empresário, CPF \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta cidade de Muriaé-MG, e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, daqui por designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, lavra a presente **Ata de Registro de Preços (ARP)**, referente ao Pregão \_\_\_\_/2018, que objetiva o fornecimento de \_\_\_\_\_, observados as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, em conformidade com a Lei 8.666/93.

**CLAÚSULA I – DO OBJETO**

Registro de preço para eventual aquisição de material de escritório e expediente para atender as Secretarias Municipais Municipais.

**CLAÚSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Muriaé não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo **assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições**.

**CLAÚSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se da Ata de registro de Preços, sendo permitida a adesão, caso haja interesse, para o DEMSUR, FUNDARTE e Câmara Municipal de Muriaé, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

**CLAÚSULA IV – DOS PREÇOS**

O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº \_\_\_\_/2018.

Quant.	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor Total

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



constantes do Edital do Pregão nº \_\_\_\_\_/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no Pregão nº \_\_\_\_\_/2018, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

**CLÁUSULA V – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

O fornecimento do material será parcelado e a entrega em até 05 (cinco) dias úteis, conforme necessidade das Unidades, mediante emissão de Autorização de Fornecimento do setor de compras da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

O fornecimento do material será parcelado e a entrega em até 05 (cinco) dias úteis, conforme necessidade das Unidades, mediante emissão de Autorização de Fornecimento do setor de compras das Secretarias Municipais.

Os pedidos dos materiais ocorrerá de forma parcelada e a entrega em até cinco (05) dias, conforme a necessidade dos Programas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, mediante emissão de Autorização de Fornecimento do setor de compras.

**CLAÚSULA VI – DO PAGAMENTO**

Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente fornecida pela contratada ou cheque, em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do atesto de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante, de acordo com os termos do Edital.

**CLÁUSULA VII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos serviços só estará caracterizada mediante o recebimento da ordem de serviço pelo fornecedor.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que as entregas deles decorrentes estejam previstas para data posterior à do seu vencimento.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

**CLÁUSULA VIII – DAS PENALIDADES**

Constatada a inveracidade de quaisquer das informações ou documentos fornecidos pela licitante, poderá ela, resguardados os procedimentos legais, sofrer as sanções abaixo, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória.
- Cancelamento do registro na Ata.
- Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de fornecer a Administração Pública por prazo de até 5 (cinco) anos.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuário, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções.
- Advertência.
- Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do Contrato, após decorridos cinco dias, a contar da data do inadimplemento.
- Multa de mora sobre o valor total do pedido, de 0,33% por dia de inadimplência, no caso de inexecução total.
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até cinco (cinco) anos.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a licitação pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos pelos resultantes ou depois de decorridos o prazo da sanção aplicado com subitem anterior.
- Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurada ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.





MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



- As sanções que vierem a ser aplicada serão obrigatoriamente registrada no Município.
- A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicações de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causado à Administração.

#### CLÁUSULA IX – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II da presente Ata. e em atendimento ao § 1º, art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislação, **é vedado quaisquer reajustamentos de preços. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições** para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

#### CLÁUSULA X – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

A cada fornecimento dos produtos, será emitido recibo nos termos da Lei 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000, por pessoa indicada pela Administração.

#### CLAÚSULA XI – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item 17 do edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso do recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação;

**Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:**

- i) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrado deverá ser formulada com **antecedência de 30 (trinta) dias**, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceita as razões do pedido.

#### CLÁUSULA XII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Muriaé.

A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

#### CLÁUSULA XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para dirimir qualquer questão oriunda da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o FORO DA COMARCA DE MURIAÉ, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos, combinados e contratados, em tudo quanto neste documento se contém, assinam-no em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Muriaé, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos**  
Prefeito Municipal de Muriaé

\_\_\_\_\_  
Detentora da Ata



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 250/2018**

**ANEXO X**

**MODELO DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS LEIS MUNICIPAIS Nºs 5.446/2017 E 5.524/2017**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, representante legal da empresa \_\_\_\_\_, no Procedimento Licitatório nº 283/2018, deste MUNICÍPIO DE MURIAÉ - MG, edital de Pregão Presencial nº 250/2018, declaro, sob as penas da Lei que em cumprimento ao disposto na Lei Municipal Nº 5.446/2017 e suas posteriores alterações, não possuímos condenações em nome da empresa e nem de seus sócios em processos criminais transitados em julgado por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrências, formação de quadrilha, ambientais, contra a vida, contra o patrimônio, lavagem de dinheiro, ou quaisquer outros crimes relacionados à malversação de recursos públicos.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

**Local, data.**

**CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA**  
**DO REPRESENTANTE LEGAL**  
**IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO**



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 250/2018

ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo da pessoa física), carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, Representante Legal da (**razão social da empresa**), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da Lei, de que seus diretores, sócios e gerentes e respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, QUE NÃO EXERCE qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações controladas direta ou indiretamente pelo poder público do Município de Muriaé.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

Local, data.

\_\_\_\_\_  
CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA  
DO REPRESENTANTE LEGAL  
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO